

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 280

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2107, que approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento até o ramal do Rio das Contas e do ramal em direcção ás terras de Orobó, do Sítio Novo ao Mundo Novo, da Estrada de Ferro Central da Bahia; bem assim as tabelas de preços e dá outras providencias.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 11 e expediente de 15 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria de 11 e expediente de 11 e 14 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 9, 10 e 11 de setembro ultimo, da Directoria de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 15 e expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 15 e expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 15 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portaria e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFATURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 15 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA:—

Acta da camara criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa do Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Nacional Manufactura de Fumos. Rectificação da Companhia Nacional de Salinas Mosoró-Assu.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.107—DE 26 DE SETEMBRO DE 1895

Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento, até o ramal do Rio das Contas e do ramal em direcção ás terras de Orobó, do Sítio Novo ao Mundo Novo, da Estrada de Ferro Central da Bahia, bem assim as tabelas de preços, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Brazilian Central Bahia Railway Company*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas:

1º, os estudos definitivos do prolongamento da *Brazilian Central Bahia Railway Company*, até ao ramal do Rio das Contas, na extensão de 179 kilometros, e do ramal em direcção ás terras de Orobó, do Sítio Novo ao Mundo Novo, na extensão de 125,9; tudo com as modificações indicadas á tinta azul na planta respectiva;

2º, as taboallas de preços apresentadas, salvo:

a) quanto ao material fixo e rodante, para o qual vigorarão os preços das facturas ori-

ginaes, convertidos em moeda nacional ao cambio do dia da chegada desse material ao estado da Bahia;

b) quanto aos trilhos a adoptar, devendo ser de aço de 20 kilogrammas por metro corrente.

Capital Federal, 26 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez, concedeu-se ao cidadão Antenor da Fonseca Rangel a exoneração que pe'iu do logar de amanuense da Casa de Correção desta capital, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Porfirio Candido Ribeiro.

Expediente de 15 de outubro de 1895

Declarou-se ao chefe de policia:

Em resposta ao officio de 9 de agosto ultimo, no qual solicitou providencias no sentido de serem fornecidos á guarda nocturna da 4ª circumscripção urbana trinta dos terçados que pertenciam á extincta guarda urbana e que se achavam arrecadados na brigada policial, que, conforme communicou o respectivo commandante, não pôde ser attendido, visto terem sido cedidos os que existiam a diversas guardas nocturnas.

Em referencia ao officio de 9 do mez findo, que, em aviso de 9 do corrente, recommendou-se á Inspectoria Geral de Saude dos Portos que providenciasse no sentido de serem confuzidos na lancha que faz o transporte do porto de Sepetiba á colonia correccional dos Dous Rios os condemnados e respectiva força, que tenham de ser remetidos áquella colonia.

Recommendou-se ao presidente da Corte de Appellação que envie a esta secretaria de Estado, acompanhadas da devida informação, nos termos do decreto n. 2566, de 28 de março de 1860, e dos avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, as diferentes peças do processo do réo Naldi Felipe, condemnado, em grão de recurso, por accordo daquelle tribunal de 22 de maio de 1891, á pena de 24 annos de prisão celular, por crime de homicidio.

Pela Directoria Geral communicou-se ao coronel commandante da brigada policial, em referencia ao officio de 18 do mez findo, que, por despacho de 5 do corrente mez, foram mandados entregar os documentos solicitados pelo 2º sargento Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1895

Major Adolpho Baena de Paiva.—Indeferrido, á vista das informações do commando superior e do commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional.

Alferes Alberto da Costa Franco.—Indeferrido, á vista da informação do commandante superior.

Alferes Ezequiel Faria de Souza.—Não pôde ser attendido o pedido, porque se lhe oppõe o disposto nos arts. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e 19 do decreto n. 1121, de 5 de dezembro de 1890.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affm de que

Sejam pagas:

—As folhas:

Dos vencimentos do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, relativos ao mez findo, na importancia de 1:072\$000;

—Dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião relativos ao mez passado, na de 757\$999;

Das gratificações dos mestres das officinas do Instituto Benjamin Constant, relativas ao mez de agosto ultimo, na de 455\$000;

—As contas:

De 13:840\$155, da despesa feita durante o mez de julho ultimo, com o material da Casa de Correção;

—De 131\$500, de ferragens fornecidos em setembro findo, por Ferreira, Silva & Comp. para as obras do edificio destinado á Maternidade;

—De 288\$500, de objectos de expediente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal em agosto ultimo por Leusinger Irmão & Comp.

—No Thesouro Federal os vencimentos da inactividade do juiz de direito aposentado Antonio Pires Ramos.

Sejam indemnizados:

O director da Casa de Correção, da quantia de 148\$020 das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de julho ultimo;

—O director da Bibliotheca Nacional, da de 65\$640 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez findo.

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1895

João Carlos da Costa, escrivão da 1ª circumscripção policial urbana desta capital.—Indeferrido, á vista da informação do chefe de policia.

Directoria da Instrução

Por portarias de 11 do corrente, foi prorogada por um mez, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, o lente cathedatico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Antonio Pacifico Pereira, para tratar de sua saude.

Expediente de 11 de outubro de 1895

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia os decretos concedendo acrescimos de vencimentos aos lentes substitutos dessa faculdade Drs. Peirro Luiz Carrascosa e Cloodo do Andrade;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, a portaria concedendo dous mezes de licença ao sub-bibliothecario dessa faculdade bachelar João Evangelista da Frota e Vasconcellos.

Dia 14

Declarou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 82, de 7 do corrente, que é aprovado o seu acto aceitando o offerecimento do lente de mecanica e astronomia desse internato, Dr. Alfredo Coelho Barreto, para, na qualidade de lente suplementar de mathematica elemental do 2º anno, desenvolver o preparo intellectual dos respectivos alumnos, dando semanalmente mais tres horas de lições, além das marcadas no regulamento vigente, independentemente de qualquer acrescimo de vencimento.

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1895

Estavam de Almeida Brandão.—Apresente-se no Instituto Sanitario Federal, afim de ser submettido á inspecção de saude.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, dando conhecimento, afim de resolver como entender acertado, das occorrencias participadas pela Alfandega do Pará, relativamente á restituição, que foi autorizada a fazer aos proprietarios do vapor inglez *Aros*, da quantia de 273\$60), cobrada como indemnisação das despesas de desinfecção a que o mesmo vapor fora submettido, no lazareto de Tatuóca.

—Ao Ministerio da Guerra:

Transmittindo dous telegrammas expedidos pela Alfandega do Pará e Delegacia Fiscal do Paraná, em 14 e 20 do mez proximo passado, afim de providenciar;

Pedindo informações a respeito do custo provavel dos objectos de equipamento que, por não existirem em arrecadação, deixaram de ser fornecidos pela Intendencia da Guerra, ás Alfandegas do Rio Grande do Norte, Pará e Pernambuco, conform: os pedidos contidos nos avioss de 25, 26 e 29 de junho deste anno, ns. 73, 76 e 77.

—A' Caixa de Amortisação, determinando que transfira da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para a Sociedade Amante da Instrução, as duas apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 198.179 e 204.902, que constituam o premio—Dr. Manoel Feliciano—iustituído pelo Barão de Ibituruna, bem como os respectivos juros relativos aos annos em que elle não foi conferido, visto ter deixado de realisar-se a condição exigida para a perpetuidade do mesmo premio.

—Ao governador de Minas Geraes, declarando que a quantia de 8:000\$, proveniente do beneficio da 2ª loteria, parte 3ª, pertencente ao Conservatorio de Musica de Barbacena, só poderá ser entregue a Carlos Pinto de Figueiredo, como pediu Francisco Antonio de Salles, secretario das finanças daquelle estado, mediante solicitação sua.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 9 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro.

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando haver relevado a multa em que incorreu o consul brasileiro em New-Castle por não ter rubricado o manifesto da barca ingleza *Tamerlan*, vinda com carregamento

de carvão, como lhe cumpria em face do paragraho unico do art. 311 da consolidação, e solicitando providencias no sentido de serem observadas aquellas disposições afim de se não reproduzir semelhante facto.

—Ao da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para ser remettida a esta repartição um cópia da carta patente n. 1782 concedida em 14 de novembro ultimo ao coronel Patricio Alves de Corqueira, para a exploração, no territorio da Republica, do systema loterico de sua invenção.

—A' Alfandega de Pernambuco, determinando, em vista do relatório da comissão do thesouro naquella alfandega, a fiel observancia das ordens em vigor deste ministerio e do Tribunal de Contas sobre escripturação de creditos e mais preceitos de contabilidade fiscal, devendo exercer o mais severo escrupulo sobre a reexportação e transito de mercadorias e tornar effectiva pelos meios regulares a cobrança dos direitos das mercadorias que, retiradas da alfandega, não tenha sido provado o respectivo destino.

Expediente do Sr. director:

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, autorizando a isentar de direitos de armazenagem o capatazia para a mercadoria destinada ao hospital da Santa Casa da Misericórdia de Barbacena.

—A' de Santos, declarando que, finda a licença que goza o escripturario Julio Eugénio Vieira, deve o mesmo inspector communica-se o referido empregado se apresentou á repartição.

—Communicando haver o Sr. ministro, em 30 de agosto, resolvido relevar o vice-consul brasileiro em New Castle da multa em que incorreu por não estar o manifesto da barca ingleza *Tarmelan* entrada com carregamento de carvão, revestida das formalidades exigidas.

—A' Alfandega do Maranhão, communicando haver o Sr. ministro concedido isenção de direitos de consumo aos machinismos e aparelhos destinados á Companhia Fiação e Tecidos Rio Azul e autorisado a restituição dos direitos pagos naquella alfandega pelos artigos importados pela mesma companhia depois de extinto o prazo da ordem n. 11, de 31 de agosto de 1891, o subsequente prorrogação de 6 mezes.

—A' de Pernambuco, solicitando informações sobre si o terreno concedido a Frederico Ramos, na cidade de Olinda, e ou não de marinhãs, e no ultimo caso, a qual das especies de terrenos pertence o de que se trata.

—A' do Pará, remetendo copias de dous officios da Mesa de Rendas de Capacete.

—A' da Bahia, communicando haver o Sr. ministro autorisado o despacho livre de direitos de 56 volumes descarregados em Caravellas, pelo vapor *Ashley*, e destinados a Companhia Estrada de Ferro de Bahia e Minas.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo o balancetada receita e despesa da collectoria da Villa de Duas Barras relativo ao mez do julho findo.

—A' Casa da Moeda, communicando haver o Sr. ministro autorisado a impressão naquello estabelecimento de diversas apolices da divida publica em substituição ás que extraviam-se pertencentes a Alcina Rodrigues Sá de Carvalho e Maria Custodia da Fonseca.

—Ao collector da Parahyba do Sul, communicando a approvação pelo Sr. ministro, do seu acto relevando da multa e licença de imposto de fumo os commerciantes daquelle municipio, José de Christo Rangel e Viuva Miranda Jordão & Filho.

—Ao de Macahé, declarando dever o respectivo collector enviar ao Thesouro Federal a relação dos nomes dos empregados daquelle collectoria.

Dia 10

Expediente do Sr. ministro:

Ao presidente do estado do Rio, solicitando providencias no sentido de apresentarem os collectores daquelle estado, para a boa execução do accordo celebrado em 5 de julho de

1893 entre aquelle estado e a União, os cader-nos necessarios á arrecadação das rendas federaes feitos pelos modelos existentes, como foi determinado na circular da directoria das rendas, expedida em 19 de de junho de 1894, sob n. 3;

Ao do de S. Paulo, communicando haver se autorisado, nesta data, a alfandega de Santos, a restituir a quantia de 18:468\$, importância de direitos cobrados por 260 caixas vindas no vapor *Bellecardin*;

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. secretario dos negocios da justiça, no estado de S. Paulo, communicando haver sido autorisado, á alfandega do Rio de Janeiro, o despacho livre de direitos o entrega ao alferes Marcondes Britto, do instrumental destinado á fanfarra do corpo de cavallaria daquelle estado.

—A' Alfandega do Ceará, autorizando, de ordem do Sr. ministro, o despacho livre do direitos, de 2.200 kilos de cabos importados pela *Harbour Corporation, limited*.

—A' do Espirito Santo, pedindo remessa da cópia do aviso do Ministerio da Fazenda que serviu de base a isenção de direitos por aquella alfandega concedida para uma baleeira e accessorios vinda do estrangeiro no vapor italiano *Las Palmas*.

—A' do Rio Grande do Norte, transmitindo o titulo de licença de Gaspar do Rego Monteiro, thesoureiro daquelle alfandega.

—A de Santos, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a restituir ao thesouro do estado de S. Paulo a quantia de 18:468\$, de direitos cobrados por 260 volumes contendo mobilias escolares vindas pelo vapor *Bellearden*.

—A' Collectoria do Rio Bonito, communicando haver o Sr. ministro resolvido dever aquella collectoria cobrar o sello das patentes dos officios da guarda nacional residentes no municipio de Capivary, visto a respectiva collectoria não estar ainda habilitada a arrecadar as rendas federaes.

Dia 11

Ao Sr. secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, communicando haver sido nesta data a Alfandega de Santos autorizada a despachar livres de direitos os desinfectantes mencionados na relação annexa ao seu officio n. 136, de 16 de agosto findo.

—A' Alfandega de Santos, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a despachar livres de direitos os desinfectantes importados por conta daquelle estado e constantes da relação apresentada pelo secretario dos negocios do interior do mesmo estado.

—Ao delegado fiscal de Minas, declarando haver o Sr. ministro approvado seu acto supprimindo, até segunda ordem, a circumscripção de fiscalisação da renda do fumo, composta dos municipios do Bom Fim e Entre Rios, e dispensando o respectivo fiscal, Emydio Ferreira Dornas.

—A' Recebeloria Federal, communicando:

Haver o Sr. ministro, em despacho de 15 de agosto proximo findo, concedido licença a Alfredo Matson para vender estampilhas do sello adhesivo, em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 36, depois de pago o imposto em que está em debito;

O indeferimento da petição em que o 4º escripturario daquelle repartição Luiz Manoel de Araujo pediu pagamento dos vencimentos de 12 de maio a 25 de junho ultimos, descontados por lhe não terem sido abonadas as faltas commettidas por molestia.

—Ao collector de Itaguahy, communicando haver o Sr. ministro resolvido deferir, por equidade, em despacho de 30 de agosto proximo passado, nos recursos interpostos por José Gomes Noronha, Antonio Ferreira da Rosa e Demetrio Antonio de Brito, contra a multa de 100\$ que lhes foi imposta por aquella collectoria.

—Ao de Itapiruna, declarando haver o Sr. ministro autorisado a prorrogar, por mais 30 dias o prazo concedido aos commerciantes do fumo para satisfazerem as respectivas licenças, observando o art. 30 do regulamento n. 1626, de 29 de dezembro de 1893.

—Ao da Parahyba do Sul, communicando a approvação do acto daquelle collectoria dispensando a multa em que incorreu Joaquim José de Couto e solicitando as petições de recurso do Felipe Pereira Nunes e Henrique Dias dos Santos.

—A' superintendencia da fazenda de Santa Cruz, declarando que deve o fideiussor Manoel Dias Bicaço recolher aquella repartição a joia e a importância da medição e fôros devidas pelo aforamento que, do um terreno desmembrado, lhe foi concedido.

Dia 12

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio do Exterior, declarando não ter fundamento a reclamação do secretario da agricultura do estado do S. Paulo sobre a conducta da Alfandega de Santos no exame de fiscalisação das bagagens dos imigrantes, porquanto tem sido feito este serviço de accordo com os preceitos legais e não poder ser satisfeita pelas alfandegas a exigencia de prova documental dos direitos arrecadados pelas mercadorias encontradas nas bagagens.

—Ao da Guerra, declarando que das antigas senzalas da fazenda de Santa Cruz existem apenas 26, occupadas actualmente por praças do 5º regimento de artilharia, e já cedidas aquelle ministerio por despacho de 23 de setembro de 1893.

—Ao Sr. presidente do estado do Rio de Janeiro, solicitando informe qual a porcentagem que pela cobrança das rendas estaduais percobam o collecter e o escrivão da nova collectoria de Duas Barras.

—Ao consul geral do Brazil em Napoles, remetendo um exemplar da tarifa supplementar das alfandegas, uma da circular n. 9, de 19 de março ultimo, e uma da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1891, e declarando que as taxas que vigoram para as mercadorias importadas do estrangeiro são as consignadas na tarifa de 11 de outubro de 1890, com as aggravações da citada lei n. 265, de 24 de dezembro de 1891.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Major Caetano Dias da Silva Junior pedindo por certidão o teor da escriptura da compra de bemfeitorias em terrenos a margem do Rio de Ouro, lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Nacional.—Dirija-se ao tabellião do cartorio onde foi lavrada a escriptura.

Joaquim Moreira Junior procurador de Balthazar Marques da Silva, pedindo que seja passado novo titulo do aforamento de um terreno de marinhãs a rua do Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, a seu novo proprietario Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos.—Prove haver o supplicante herdado de seu pae Antonio José Marques da Silva o terreno de marinhãs sob o n. 156 a rua da Praia, em Nitheroy.—Sello a procuração que juntou e complete o sello do requerimento.

P. S. Nicolson & Comp., pedindo expedição de ordem a alfandega do Rio, para que informe novamente seu requerimento de recurso contra o imposto pago sobre o canhamo e anagem de fio de juta puro.—Dirija-se a Alfandega do Rio de Janeiro.

Canuto Ferran, requerendo a relucção de direitos do consumo sobre as taboas aduaneiras em vigor ou a vigorar, para as materias primas que precisa importar do estrangeiro para a fabrica de objectos de crystaes, vidro, que pretendo montar no estado de Minas Geraes.—Dirija-se ao Congresso.

Morais Junior & Gomez, requerendo transferencia para seu nome de terrenos e predios a praia Formosa e pedindo licença para pagar os respectivos laudemios.—Rectifiquem a planta que apresentaram e declarem na mesma planta o terreno a que ella se refere.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, permittiu-se que José Dias de Castro, José Felipe da Silva e Walter Klass prestem exame de machinistas de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias legais.

Requerimentos despachados

Gaudencio da Silva Leita.—Apresente folha corrida no civil e no crime.

Egdyio Alves de Azevedo.—Compareça na secretaria.

Luiz Antonio de Espinheiro.—Indeferido.

Expediente de 11 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo o parecer da commissão de engenheiros, sobre as ferramentas destinadas a montagem da cabrea pertencente aquelle ministerio, bem como a relação das ferramentas encontradas e seu custo no mercado desta Capital.

—Ao Quartel General da Armada:

Recommendo que seja posto a disposição da Escola Naval, para exercicios de bordo, o brigue *Pirajá* com o pessoal com que está.—Communicou-se a Escola Naval.

—Autorisando a mandar dar baixa ao cabo da companhia de marinheiros de Matto Grosso Benedito da Costa Ribeiro, por incorrecção de conducta militar, visto entregar-se ao vicio de embriaguez, accrescendo ser voluntario e ter concluido o seu tempo de serviço ha mais de dois annos.

—Declarando ter deferido o requerimento em que o marinheiro nacional de 2ª classe Candido Cambuquira pediu permissão para substituir o appellido de Cambuquira pelo de Porto.—Communicou-se a Contadoria.

—Ao Quartel General da Armada, declarando, que o cruzador *Nitheroy* poderá entrar no dique—Guanabara—logo que do mesmo dique sair o cruzador *Almirante Tamandaré*.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Mandando:

Receber um escalor de 12 remos, remetido pelo arsenal da Bahia no vapor *Olinda* e entregar-o a Escola Naval, a cujo serviço é destinado.

Entregar ao corpo de marinheiros nacionais, afim de ficar ao serviço do chefe do estado-maior general da armada, a lancha pertencente ao cruzador *Almirante Tamandaré*, concertada nas officinas do mesmo arsenal.—Communicou-se ao Quartel-General da Armada.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, determinando que, logo que chegue ao mesmo porto o cruzador *Tonelero* sejam arrecadados, em lugar apropriado, a mastreação, o apparelho e todos os demais objectos que possam ser removidos, não permittindo que se lance mão de qualquer delles para outro fim, seja qual for a urgencia, e que seja tambem desde já retiradas as caldeiras velhas, afim de serem substituidas pelas novas encomendadas na Europa e que serão enviadas para o mesmo arsenal.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, transmittindo, afim de serem informados, os papeis relativos a commissão desempenhada pelo mergulhador Leopoldo Ayres de Carvalho, não só quanto ao exame a que procedeu no caso da canhoneira *Cabedello* como tambem sobre as condições actuaes de uma parte da bacia do Guajará.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando aguardar a concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional para autorisar os concertos necessarios ao edificio em que funciona a secretaria de inspecção do mesmo arsenal.

—A' Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, declarando aguardar a concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional para autorisar os concertos da barca de agua

e do edificio em que funciona a mesma capitania, visto as verbas—obras e material de construcção naval—não supportarem a despesa em que montam os referidos concertos.

—A' capitania do porto do estado das Alagoas, declarando aguardar a concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional para autorizar os concertos necessarios a lancha o escalor da mesma capitania e a construcção de uma ponte, e mandando apresentar orçamento para esta construcção, de conformidade com o disposto na circular de 24 de julho de 1883.

—A' capitania do porto de Santa Catharina, mandando aguardar oportunidade para autorisar a construcção da catraia destinada ao serviço da praticagem da barra de Itajahy.

—A' capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando que as embarcações miudas do trafego do porto, só navegando a remos e em pequenas distancias, não são abrangidas pela circular n. 63, de 10 de janeiro do corrente anno, que unicamente se refere aos navios a vela ou a vapor, ficando deste modo resolvida a consulta da mesma capitania, relativa a petição dos citreiros do mesmo porto, pedindo serem dispensados das exigencias da referida circular.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado Luiz Antonio da Conceição Medeiros continuo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Expediente de 11 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda :

Solicitando providencias para que a D. Maria Pergentina de Souza da Trindade, viúva do mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Pernambuco José Felix da Trindade, fallecido a 16 de dezembro do anno findo, seja entregue na Alfandega de Pernambuco a quantia de 200\$ para as despesas do funeral e luto, na forma do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

Enviando, para que se sirva resolver como julgar conveniente, o requerimento em que D. Aureliana Espindola de Almeida, viúva do alferes Horacio Lopes de Almeida, pede providencias para que lhe sejam pagos pela Alfandega do Espirito Santo o meio soldo e montepio que lhe compete.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que sejam desobstruidas as vallas que dão escremento aos campos a cargo do 5º regimento de artilharia, no curato de Santa Cruz, serviço que já tem sido feito pelo 6º districto de obras publicas.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 7 do corrente, promovendo ao posto de major-medico de 3ª classe do exercito, por merecimento, o major-medico de 3ª classe graduado Dr. Estevão de Souza Lima.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, a vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha as mesmas contas a quantia de 5:398\$800, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo : a Adolpho Veiga & Comp., 2:485\$700 ; a Antonio Pereira & Comp., 176\$500 ; a Costa Rangel & Monteiro, 223\$; a Cardoso Freire & Comp., 162\$300 ; a Ennes & Comp., 558\$100 ; a F. Lebre, 531\$800 ; a Francisco Ferreira Braga, 90\$400 ; a H. Garnier, 12\$; a F. Briguist & Comp., 200\$; a L. de Macedo Ayque, 6\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., 151\$ e a Martins, Coelho & Comp., 728\$100.

—Ao consul geral do Brazil em Buenos Aires, enviando, em solução ao officio n. 7 no qual consulta se as familias dos brasileiros repatriados por conta do Ministerio da Guerra deve ser ou não dada passagem para o Bra-

zil, as informações a tal respeito prestadas pela Contadoria Geral da Guerra, e, declarando que as despesas com repatriação de brasileiros não correm por conta da repartição da guerra, excepto as de passagens aos officiaes e praças indultados.

—Ao intendente da guerra:

Mandando fornecer ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

Declarando que deve ser substituído por correame preto envernizado o correame branco mandado fornecer ao corpo de alumnos por aviso de 3 do corrente.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

—A' Repartição de Ajudante General:

Approvando as contas das administrações das caixas de musica do 21º, 36º e 39º batalhões de infantaria, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul o alferes Antonio Joaquim Bacellar Junior; Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente honorario do exercito José Joaquim da Motta, conforme pediu:

Declarar em ordem do dia do exercito que, conforme estabelece o plano de uniformes, os veterinarios devem usar uniforme dos pharmaceuticos do exercito, substituidas as amphoras pelos distinctivos da arma a que pertencerem.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante da fortaleza de S. João que deve entregar ao commandante da Escola Militar da Capital Federal o escalor de quatro remos de que trata seu officio n. 118.—Communicou-se a este commandante.

Contadoria Geral da Guerra — 3ª secção—

N. 1.182—Julga a secção poder-se declarar a Alfandega do estado do Maranhão, resolvendo consulta constante de seu officio junto, n. 28, de 14 de agosto findo, que o abono de ajuda de custo só compete aos officiaes quando, nos termos dos arts. 43 e 44 das instrucções sobre vencimentos militares e diversas disposições, marcham em commissão do serviço isoladamente e não reunido a forças do exercito; e que os 2ª tenentes e alferes addidos a corpos, tem direito ao respectivo vencimento quando em exercicio, embora não se achem ainda classificados.—Em 11 de setembro de 1895.—O chefe, Antonio Bruno de Oliveira.—Concordo.—Em 12 de setembro de 1895.—Lage.

Contadoria Geral da Guerra.—Em 11 do outubro de 1895.

Exm. Sr. Marechal Ministro da Guerra.—

O Pai: de 10 do corrente mez, sob a epigraphe «Interesses Militares» censura o aviso de 2) de setembro ultimo, declarando ao inspector da Alfandega do Maranhão que o abono de ajudas de custo sómente compete aos officiaes quando marcharem em commissão de serviço isoladamente e não reunidos a forças do exercito.

Dos arts. 43 e 44 do decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, vê-se que os officiaes nomeados para commandantes de districtos e que forem exercer commissões de corpos especiaes nos estados, os arregimentados removidos por promoção ou transferencia não solicitada, os que tenham de matricular-se

nas escolas militares e os empregados das colonias tem direito a ajudas de custo e que, nestes termos não se pôde cogitar que os incorporados a forças do exercito estejam comprehendidos, mas simplesmente os que marcham isolados, sendo que ainda assim o § 2º das instrucções de 24 de julho de 1857 não as concede quando viajando dentro do mesmo estado.

E tanto carecem direito a ajudas de custo os officiaes que marcham incorporados de uns para outros ou dentro do mesmo estado, que nos casos occorridos, o governo tem usado da faculdade de fazer adeantamentos de soldos para serem descontados na forma da lei e de conformidade com o § 10 das referidas instrucções de 1857.

Os officiaes incorporados a forças do exercito além de protegidos e soccorridos, viajam com menor dispendio que os isolados e excepções não estabelecem regras, mesmo porque na guerra contra o Paraguay os dos exercito sem marcha não perceberam ajudas de custo e não procede o argumento da concedida provisoriamente por aviso de 23 de dezembro de 1864 do Brazil ao estrangeiro, visto que julgou-se não ter applicação a do decreto n. 592, de 3 de março de 1849, como consta da imperial resolução de 30 de dezembro de 1865, tomada sobre consulta das secções reunidas de guerra, marinha e fazenda do conselho de Estado.

Ainda mais, o presidente de Minas Geraes em officio n. 11, de 14 de outubro de 1889, por haver assumido a responsabilidade de mandar abonar ajudas de custo aos officiaes que com a ala esquerda do 23º batalhão de infantaria, para alli seguiram desta capital sem ajustar contas e sem bagagem, julgou dever submeter seu acto á approvação do governo, que por aviso de 7 de novembro seguinte declarou concedel-a á vista dos motivos justificativos e não em consequencia das disposições em vigor.

Para o pagamento de ajudas de custo desde a Concordia, no Uruguay até o Aquidaban, nos extremos limites do Paraguay, não haveria thesouro sufficientemente habilitado como nas circunstancias actuaes não existe para estabelecer amplitude da referida vantagem que viria a ser reclamada por todos os officiaes que com forças marcharam nas operações de guerra do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

No regimen republicano é attribuição do Poder Legislativo alterar, reformar e interpretar a lei, pelo que o governo não deve tornar extensivo sem base em controversia e autorisação competente o abono de vantagens de que resulta augmento de despesa.

A lei, a moral, o direito, o bom senso e a logica creio estarem na integra do aviso impugnado, como se tem demonstrado e jamais deverão prevalecer praxes e precedentes contrarios aos interesses da Fazenda Nacional, que, sendo os de todas as classes sociaes, não se podem justificar.

Saude e fraternidade. — O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Requerimentos despachados

Edward Mestre & Son Company—Este ministerio aceita as amostras offerecidas gratuitamente pelo requerente para poder julgar das vantagens allegadas, mas não pôde fornecer os artigos pedidos pelo mesmo requerente.

Afonso Maser — Prove com attestado dos officiaes que commandaram os contingentes a bordo dos dous rebocadores, que o requerente alli serviu sem receber vencimentos como allega.

Dr. Possidonio de Carvalho Moreira.—Mantenho o despacho de 6 de agosto ultimo. Canuto de Loyola Vieira e Silva.—Complete o sello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De Rs. 8.407,18,0 a Companhia Metropolitana 90 % de passagens de immigrants vindos no *Fortunata R* em setembro ultimo (aviso n. 2.305);

De 81\$990, ao Lloyd Brasileiro de passagens e fretes concedidos em junho e julho do corrente anno (aviso n. 2.306);

De 25\$320, a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, da passagem de um immigrant em agosto ultimo (aviso n. 2.307);

De 967\$200, de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em agosto ultimo (aviso n. 2.308);

De 520\$, a José Antonio da Rocha, do fornecimento em agosto ultimo, de carvão de coke á hospedaria de Pinheiro (aviso n. 2.309);

Reiterou-se o aviso deste ministerio n. 429, de 23 de fevereiro ultimo, sobre pagamento ao correio dinamarque (aviso n. 2.310);

Communicou-se que foi autorizada a Directoria dos Correios a despendar o saldo de 840\$, não despendido com as agencias supprimidas, com as creadas em substituição áquellas (aviso n. 2.312);

Remetteram-se:

Balancetes de junho ultimo da estrada de ferro central de Pernambuco (aviso n. 2.311);

Segundas vias de contas na importancia de 154\$300 de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em julho ultimo (aviso n. 2.313).

Requerimentos despachados

Dia 15 do outubro de 1895

Luiz Ferraz do Amaral, ajudante do agente do correio do Jalm.—Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude ao carteiro de 1ª classe da administração dos correios do estado do Pará Antonio José da Fonseca.

De dous mezes sem vencimentos, para tratar de sua saude ao 3º official dos correios do estado de Pernambuco José Nodden de Almeida Pinto.

Expediente de 15 de outubro de 1895

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, remetteram-se, para os devidos effectos, as folhas de vencimentos do pessoal da fazenda do Ariró, concernentes ao periodo de 20 de janeiro a 30 de abril ultimo, visto correr a despesa pelo alludido estado.

—Ao governador do estado do Pará, em resposta ao seu telegramma de 27 de julho ultimo, declarou-se que á vista do que determinam os artigos 71 a 77 do regulamento postal não pôde ser satisfeito o pedido constante do mesmo telegramma e relativo á concessão de franquia de porto para a correspondencia da commissão da exposição interstadual do Pará.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, remetteram-se as demonstrações das despesas verificadas pela inspeccão geral das terras e colonisação durante os mezes de abril, maio e junho ultimos.

—Ao director geral dos correios, declarou-se, na conformidade do seu parecer, que não pôde ficar isento de concurso o praticante dos correios do Maranhão, Euclides Antonio de Moraes Reis.

—Ao inspector geral interino de terras e colonisação, declarou-se providenciassse no sentido de ser inspeccionado de saude o interprete José de Barcellos Boom.

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1895

Benedicto de Moraes, pedindo certidão do theor do aviso do extinto Ministerio da Agricultura, relativo á uma concessão feita ao Marechal Rufino Enéas Galvão.—Prove que é procurador do concessionario.

Directoria Geral de Viacao

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1895

Francisco Solano Braga, propondo comprar terrenos pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brazil, junto á estação de Cotegipe.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 15 do corrente :

Foi nomeado o engenheiro Oscar de Mendonça Taylor para o cargo de ajudante da Comissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco, com os vencimentos que lhe competirem.

—Foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Feliciano de Castilho, 45 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida á adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Albertina Bastos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 15 de outubro de 1895

Remetteram-se ao director Geral dos Telegraphos as portarias de licença da adjunta Albertina Bastos e do telegraphista Antonio Feliciano de Castilho; e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thezouro Federal.

Requerimento despachado

João Magno Baptista de Oliveira, telegraphista de 3ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, pedindo transferencia para a Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido á vista do art. 439 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5ª secção

Movimento de malas, em 14 de outubro de 1895.

Foram expedidas 90 malas, sendo 89 diarias; umapelo paquete francez *Ville de Montivideo*, para Santos, ás 11 horas da manhã.

Foram recebidas 142 malas, sendo 73 diarias; 12 pelo vapor hespanhol *S. Fernando*, de Montivideo, ás 10 horas e 15 minutos; 5, pelo nacional *Sepeitaba*, de Angra dos Reis ás 10 horas e 15 minutos; 8 pelo francez *Colonia*, do Havre, ás 10 horas e 15 minutos; 44 pelo paquete allemão *Buenos-Ayres* da Europa, ás 10 horas.

8ª secção

Movimento de malas, em 14 de outubro de 1895.

Foram recebidas 527 malas, sendo 111 pelo ramal do Porto Novo; 151 pela linha do centro; 138 pela de S. Paulo; 27 pelo trem S 4; 137 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram expedidas 698 malas, sendo 234 pela linha do centro; 125 pela do Porto Novo; 156 pela de S. Paulo, 31 para subúrbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 15 de outubro de 1895.—*Serqueira Braga*.

Thesouraria em 10 de outubro de 1895

Venda de sellos.....	3:618\$840
Vales nacionaes emitidos.	5:785\$600
Vales pagos.....	9:098\$170

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 14 do corrente:

Foi concedida exoneração ao professor interino de physica, chimica e historia natural em escolas do 2º grão, Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena e nomeado Alfredo Heck para o mesmo cargo.

Foi exonerada a professora interina de trabalhos de agulha em escolas de 2º grão, D. Julieta Midosi do Nascimento Motta.

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude a Carlos de Cerqueira Aguiar, restaurador copista do Archivo do Distrito Federal, á vista do resultado da inspeção a que foi submettido em 10 do mez corrente.

—Por outro de 15, foram concedidos quatro mezes de licença para tratamento de saude a Avelino Pereira da Cunha, escrivão da agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, á vista do resultado da inspeção a que foi submettido hontem.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1895. Em resposta do vosso officio de 1 do corrente, no qual solicitaes providencias relativamente ao facto de haver em cada uma das tres escolas de 2º grão para o sexo feminino, uma professora de trabalhos de agulha, o que é manifestamente contrario ao disposto em decreto n. 38 de 9 de maio de 1893, que só considera privativos nas escolas de 2º grão, o professor de mathematicas, o de sciencias physicas e historia natural e o de portuguez, devendo todos leccionar em duas escolas, tenho a declarar-vos que nesta data resolvi dispensar a professora interina D. Julieta Midosi do Nascimento Motta cumprindo qu, em instruções dirigidas as duas professoras effectivas, por ella dividias o serviço das tres escolas, de forma a ser cumprida a lei em vigor.

E como a dita disciplina é ensinada nos 1º e 2º annos do curso, podeis na distribuição mandar que cada professora leccione os dous annos em uma escola e mais um dos annos da terceira, conforme lembraes em vosso officio.

Saude e fraternidade.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.—Ao cidadão Dr. director da Instrução Publica.

Directoria do Intelor e Estatistica

2ª secção

Expediente de 15 de outubro de 1895

A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica :

Pedindo informações relativas as condições hygienicas do predio da rua Muriquipary, canto da de Teixeira Pinto em Inhauma.

Commuicando o indeferimento do requerimento de Oloiro & Landeiro, para addicionar ao seu negocio existente á rua da Misericordia n. 81, o de confitaria.—A' agencia da Prefeitura no 1º districto do S. José, identica comunicação.

—A' Directoria de Fazenda commuicando o despacho dado pelo Sr. Dr. prefeito no requerimento de José del Cid.—Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, identica comunicação.

—Officios recibidos:

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo:

Respondendo ao officio da Directoria de Obras, relativo á construção do predio da rua Venceslão sem numero de propriedade de José Leopoldo Magalhães.—A' Directoria de Obras.

Relativamente ao máo estado das ruas José Bonifacio e Imperial.—A' Directoria de Obras.

Declarando ter remettido, em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º promotor o auto lavrado contra Domingos Fernandes por iniciar a construção de um predio sem licença da municipalidade.—A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Campo Grande, declarando o preço por que pôde ser cedido á municipalidade, um terreno para construção de um novo cemiterio, pelo respectivo proprietario.—A' 2ª secção para informar.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, 10 caixas com polvora e 5 ditas com dynamite para consumo da Casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21.—Inteirado, archive-se.

Da fiscalisação do 3º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche «Carvalhaes» em data de hontem, para consumo de diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha Secca, idem, idem, para consumo da casa Mendes, Maia & Comp. á rua Theophilo Ottoni n. 30.—Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Alfredo C. de Miranda Jordão e Ferreira & Machado.—Indeferidos. A' Directoria de Fazenda.

Francisco Cardoso de Paiva.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Escritorios—J. B. Neves e José Martins Rocha (Dr.).—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vasconcellos Brito & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Taboletas—Luiz Angelo Regazzi e Narciso & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma—Lidonio Nery de Carvalho, Madruga Junior & Feitosa, Martins & Dantas, Simphronio de Carvalho e Silva e Souza Araujo & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local—C. Etchegaray & N. Servio, Emilio D. Mascaro, Prospero de Carvalho e Vicente Santoro.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa—José del Cid.—Deferido, pagando o despachante a multa. Communique-se á Directoria de Fazenda e ao procurador dos feitos da fazenda municipal e archive-se o requerimento.

Addiconaes—Maria de Jesus.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Oreiro & Landeira.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e á Directoria de Hygiene e archive-se o requerimento.

Rectificação de lançamento—Ouzias de Salles Tavares.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Veiculo terrestre—Luiz Angelo Regazzi.—Deferido. Ao agente respectivo.

Mercador ambulante—Thomé Mathias Barbosa.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.
Joaquim Rodrigues da Costa, Luiza Legretin & Irmão, Manoel Peixoto e Queiroz & Comp.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.
Vicente Ferreira Louzada.—Ao fiscal de inflamaveis respectivo.

3ª secção

Expediente de 15 de outubro de 1895

Officio recebido do agente do 1º districto de Campo Grande, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mez de setembro findo.—A' 3ª secção para a estatistica respectiva.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 15 de outubro de 1895

Ao Dr. director de obras e viação remettendo por copia o officio do Dr. commissario de hygiene, no qual communica que os proprietarios dos terrenos ao lado da Estrada de Ferro do Corcovado estão obstruindo ali uma valla com o aterro a que estão alli procedendo.

—Ao engenheiro fiscal do governo junto à Companhia City Improvents solicitando em beneficio da renda publica, o prolongamento da rede de esgotos da rua S. Carlos, alem da de S. Roberto.

—Ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses remettendo uma amostra de pó apprehendida á rua da Uruguayana n. 108, e exposto a venda como pimenta do reino.

—Ao Dr. director da Instrução Publica municipal remettendo por copia no trecho do officio do Dr. commissario da ilha do governador, referente a reparos de que careca o predio onde funciona o collegio de meninos dirigido pelo professor João Pedro de Santos Cruz.

—Officios recebidos:

Do director do matadouro, remettendo: O balancete de receita do matadouro referente ao mez de setembro.—Remetta-se á Directoria de Fazenda por copia.

O mappa da matança effectuada no trimestre de julho a setembro findo.—Remetta-se por copia á directoria do Interior e Estatistica.

Do Dr. director do Asylo da Mendicidade remettendo contas na importancia de 3:364\$948.—A' Directoria de Fazenda.

Do commissario Dr. Pedreira Cerqueira communicando a visita que fizera á estação da 18ª circumscripção policial.—Officie-se ao commandante da Brigada Policial.

Do commissario Dr. Venancio Lisboa dando conhecimento:

De que proprietarios de terrenos marginaes á Estrada de Ferro do Corcovado estão abrindo uma rua, e procedem ao terro da mesma, de modo tal, que obstrue uma valla que passa por esses terrenos.—Transmitta-se por copia á Directoria de Obras e Viação, solicitando providencias promptas a bem da saude publica;

De que continuam em seu poder diversos requerimentos.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Joviniaro Romero (2) dando conta de diversos serviços effectuados em sua circumscripção.—Inteirado. Archive-se.

—Relatorios dos Drs. commissarios: Moreira Guimarães.—De-se vista ao Sr. Dr. Graça Couto para providenciar sobre a desinfeção requisitada.

Cezar de Andrade.—Communique-se ao Sr. Dr. commissario que fica autorizado a intimar o fechamento das duas casinhas da estalagem á rua do Chichorro n. 41.

Duarte Flores.—Solicitando da Directoria de Obras providencias afim de que não continuem as obras a que estão procedendo na estalagem n. 17, á rua do Evaristo da Veiga, que se acha em pessimas condições.

Silva Ramos.—Solicite-se ingentemente vistoria a quem de direito para o predio n.2

á rua do Castello, indicando o estado do ruina em que se acha o terraço do fundo do mesmo predio.

Venancio Lisboa.—Officie-se de accordo com a reclamação do Dr. commissario.

Joviniaro Romero.—Officie-se de accordo com a nota do Dr. commissario.

Arruda Beltrão, Marcelino de Brito (2), Fernando Teixeira, José Viviano Romero, Gustavo de Sá, Candido Benicio, Luiz Barboza, Lourenço da Cunha, Costa Brancante, Nascimento Silva, Felipe Teixeira, Augusto de Vasconcellos, Decleciano Doria, Pinheiro dos Santos. — Indeferido. Archive-se.

Requerimentos despachados :

William Reid & Comp., Vicente Cantoni, Thiago Bevilacqua & Filho, Silva & Comp., Sancho de Figueiredo, Silva Reis & Dias, Silva & Guedes, Santos Cardozo & Comp., Ribeiro Alves & Comp., Ribeiro & Comp., Oliveira Roxo & Comp., Manoel Pinheiro Martins, Marcos Braga & Comp., Manoel Fernandes & Comp., Min. La Torre & Comp., M. G. de Amorim, M. Fernandes & Comp., Luiz de Lafuenta, Leopoldo Azevedo & Comp., João Ricardo, João Lopes Nogueira, Joaquim Cancio Carvalho & Comp., José Bonadia, Jorge Ferry, Josephina Maria Izabel, Joaquim Freire, José Lourenço Macieira, José Rodrigues Maciel Junior, José Cupertino, José Francisco de Carvalho, Empresa de Obras Publicas do Brazil, Carmo Filho, Caudido Vianna de Melo, Antonio Alves Guimarães, Antonio Pereira Teixeira, Azevedo & Comp., A. Coelho e Souza. — Aos Srs. Drs. commissarios nas suas respectivas circumscripções.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1895

João Werneck do Nascimento, pedindo remoção de kiosque.—Não pôde ser deferida a presente petição.

Francisco Corrêa Cabral, pedindo para construir dois predios em Copacabana.—Abra a travessa nos termos da lei.

José dos Reis Pereira, pedindo remoção do kiosque.—Não tem logar o que requer.

José Ignacio Alves, pedindo para estabelecer um kiosque á praça da Republica.—Não tem logar o que requer.

Rocha & Pereira, pedindo remoção do kiosque.—Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 15 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposet

Compareceram os Srs. desembargadores, Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador Tavares Bastos por incommodado.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 15 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Esposet

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpos

N. 879—Paciente, José Ferreira do Castro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente desde 25 de agosto pro-

ximo passado, sem ter sido instaurado o competente processo como informa o detentor.

N. 880—Paciente, José Abeyta; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida soltura, visto achar-se o paciente preso desde 12 de junho proximo passado sem estar concluida a formação da culpa, o que torna illegal a prisão que o mesmo soffre.

N. 878—Paciente, Conrado da Silva Marques; relator, o Sr. desembargador presidente.—Addiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os necessarios esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal, para onde foi remetido o respectivo processo em fins de agosto proximo findo.

N. 881—Paciente, João Coelho da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a ordem, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 882—Paciente, João do Espirito Santo Delgado; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, visto achar-se o paciente preso desde 28 de junho proximo passado sem estar concluida a formação da culpa, o que torna illegal a prisão que o mesmo soffre.

N. 883—Paciente, Valentim Pinto Mathias; relator o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho em sua primeira sessão, ao meio-dia, informando sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 1ª pretoria que mandará intimar a parte de conformidade com o art. 334 do codigo do processo criminal.

N. 884—Paciente, Augusto da Costa Araujo; relator o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho em sua primeira sessão, prestando os necessarios esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 14 de outubro de 1895.....	3.322:019\$671
Idem do dia 15, (até 4 horas)	307:493\$866
	3.629:513\$537
Em igual periodo de 1894...	4.426:462\$955

RECEBEDORIA

Rentimento dos dias 1 a 14 de outubro de 1895...	297:643\$859
Idem do dia 15	21:906\$300
	319:550\$159
Em igual periodo de 1894..	742:681\$749

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de outubro de 1895.....	86:461\$508
Idem dos dias 1 a 15.....	668:772\$314

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de outubro de 1895.....	85:958\$516
Idem dos dias 1 a 15.....	594:224\$655

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officis :

Do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 192, do 1º corrente, com a folha dos serventes do mez de setembro, 240\$000;

Dos juizes do orphãos de Petropolis, de 23 de maio e de S. João Marcos, de 12 de setembro em que requisitam o pagamento do

Juros do dinheiros de orphãos, em favor de Alfredo Ribeiro Ramos, 137\$092 e de D. Anna Clara de Souza, 114\$312.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, de 7 do corrente, com o officio da inspectoría da Alfandega de Pernambuco, n. 465, de 30 de maio, sobre a restituição da quantia de 66:420\$370 devida ao thesouro desse estado e proveniente do imposto de juro cobrado pela mesma alfandega, de accordo com o que foi convencionado entre os governos federal e estadual.

Requerimento de Ignacio Rodrigues da Costa, pedindo o pagamento dos juros calculados sobre a quantia de 3:000\$ que depositara para garantir a responsabilidade de Manoel Simplicio de Oliveira Vallim para com a Fazenda Nacional, na qualidade de fiel de armazem da alfandega desta capital, 102\$698.

Titulos do pensão do montepio obrigatorio: De 720\$, annuaes, passado a menor Benedicta, filha do finado conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Feliciano Alves Ferreira—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 424\$, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 500\$ annuaes, passado a D. Josephina de Souza Sicipira e de igual quantia a D. Anta Dulce Sicipira, mãe e irmã solteira do finado telegraphista de 3ª classe a Repartição Geral dos Telegraphos Fernando Irineu Sicipira—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:000\$000.

De 720\$ annuaes, a cada uma das duas irmãs solteiras do finado machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João José Leitão, D. Maria José da Silva Leitão e D. Luiza Carlota da Silva Leitão.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:272\$, inclusive a de 200\$ para despesas do funeral e luto.

De 33\$333 annuaes, que por equívoco foi de menos declarada nos titulos do pensão passados em 21 de janeiro de 1892 a cada uma das duas filhas solteiras do 2º official da Administração dos Correios do estado da Bahia Silvestre José da Costa, D. Ermolinda Emygdia da Costa D. Maria Jovita da Costa.—Registrou-se no actual exercicio e quantia de 66\$666.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

N. 2.248, de 7 do corrente, subvenção a *Amazon Steam Navigation Company, limited*, pela navegação do Pará e Amazonas em julho, 35:100\$000;

N. 2.252, de 8, serviço de transporte de malas do correio do Districto Federal, em agosto 230\$000;

N. 2.253, de 8, passagem de empregados dos correios até Pernambuco, 84:750;

N. 2.254, de 8, passagens concedidas a um empregado do melhoramento do porto do Recife e a outros em julho, 244\$140;

N. 2.262, de 9, obras de reconstrução e pintura dos proprios nacionaes da ladeira do Ascurra n. 185 e do Silvestre n. 187, 4:200\$000;

N. 2.257, de 8, objectos de expediente fornecidos à Directoria Geral de Viação da secretaria, 103\$600;

N. 2.274, de 10, ferias do pessoal empregado nos serviços do deposito central e officinas da Inspeção Geral de Obras Publicas, 6:671\$500;

N. 2.275, de 10, dita do dito empregado em reparos de proprios nacionaes, 612\$500;

N. 2.276, de 10, ditas do dito empregado em obras e serviços imprevistos no mez de setembro, 678\$000;

N. 2.277, de 10, ditas do dito empregado no serviço do esgoto de aguas pluvias, desobstruções de rios e vallas e limpeza do canal do mangue, 6:901\$500;

N. 2.278, de 10, ditas do dito empregado no serviço da conclusão da rede de distribuição e assentamento de penas de agua obri-gatoria, 8:666\$550;

N. 2.279, de 10, dita do pessoal do assentamento de registros de incendio, 1:165\$000;

N. 2.256, de 8, fornecimento de carne verde à hospedaria de immigrantes da ilha das Flores, em agosto, 5:927\$880;

N. 2.250, de 7, objectos de expediente fornecidos à commissão de inquerito nas estradas de ferro do norte, 45\$000;

N. 2.261, de 9, ditos fornecidos à Directoria Geral dos Correios desta capital, em agosto, 2:632\$000;

N. 2.263, de 9, reparações e trabalhos feitos na carta plastographica da bahia do Rio de Janeiro, 2:000\$000;

N. 2.281, de 10, gratificação ao Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, medico da hospedaria de immigrantes de Pinheiros, pelo serviço que prestou na ilha das Flores, em substituição do respectivo facultativo, 266\$666;

N. 2.286, de 10, credito aberto, execução do decreto legislativo n. 290, de 8 de agosto ultimo, pelo decreto n. 2.125, de 7 do corrente, para pagamento do excesso de despesas com o serviço de colonização no estado do Rio Grande do Sul, em 1893, 898:436\$840.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Solicitadas pelos avisos:

N. 2.764, de 11 de setembro, pensão do alumno do Instituto Nacional de Musica Alberto Nepomuceno, do mez de maio ultimo, 496\$551;

N. 2.866, de 26, gratificação ao director da Directoria de Justiça pela substituição do director geral de 27 a 31 de agosto, 125\$310;

N. 2.890, de 30, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos em agosto, 1:910\$720;

N. 2.903, de 1 do corrente, trabalhos feitos em agosto e setembro para a Escola Nacional de Bellas Artes, 2:150\$000;

N. 2.914, de 2, aluguel da casa da rua do Riachuelo que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, em setembro, 400\$000;

N. 2.919, de 5, vencimento do ex-juiz de direito em disponibilidade bacharel Emygdio Westphalen de 1 de janeiro a 25 de julho ultimo, 1:354\$820;

N. 2.989, de 7, fornecimentos feitos à Escola Polytechnica em setembro ultimo, 5:355\$600;

N. 2.937, de 8, trabalho de desmanchar o trapezio do extenato do Gymnasio Nacional, 50\$000;

N. 2.871, de 27 de setembro, publicação de editaes da Faculdade de Direito de São Paulo, 94\$100;

N. 2.904, de 1 do corrente, publicação de tres numeros da *Revista Pedagogica*, 1:590\$000;

N. 2.913, de 2, objectos de expediente fornecidos ao Pedagogico, 98\$290;

N. 2.975, de 7, salarios do servente da Corte de Appellação, de setembro, 60\$000;

N. 2.976, de 7, folhas dos guardas e tripolantes da visita de policia do porto, 871\$666;

N. 2.978, de 7, salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, em setembro, 120\$000;

N. 2.980, de 7, ferias dos empregados e operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, de setembro, 4:682\$402;

N. 2.990, de 8, vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção, de setembro, 150\$000;

N. 3.031, de 14, objectos de expediente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal, 288\$500;

N. 2.977, de 7, pensões concedidas a ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, de setembro, 110\$000.

—Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 355\$585, despendida pelo major-fiscal do corpo de bombeiros com despesas de prompto pagamento comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.945, de 4 do corrente;

De 52\$700, despendida pelo agente thesou-reiro da Escola Polytechnica, em setembro, com despesas miudas da mesma, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.954, de 5 do corrente;

De 61\$200, despendida pelo escrivão do extenato do Gymnasio Nacional com as despesas de prompto pagamento, em setembro, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.956, de 5 do corrente;

De 520\$, despendida pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca com o pessoal

do respectivo escriptorio, do mez de setembro, comprovada com a folha que acompanhou o aviso n. 2.983, de 8 do corrente;

De 1:560\$860, despendida pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos, em setembro, com o pagamento dos salarios do pessoal e outros de despesas miudas, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.989, de 8 do corrente.

—Ministerio da Marinha (despacho de 15 do setembro de 1895) avisos:

N. 1.929, de 27 de setembro ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 3.221:549\$525 para occorrer às despesas das verbas—Corpo da armada e classes annexas—e—Munições de bocca—e provenientes do accrescimento de soldo e etapa autorizado pela lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894. —O tribunal pronunciou-se pela abertura do credito supplementar, de accordo com os pareceres.

N. 1.960, de 8 do corrente mez, sobre o pagamento da quantia de 75:082\$031, ao cambio par, por conta do credito do decreto numero 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e proveniente do fornecimento de polvora e duas lanchas pela casa Haupt Biehn & Comp., de accordo com o seu contracto.—O tribunal mandou registrar a quantia de 199:779\$246, a quanto se eleva a despeza pela differença de cambio (10 3/16).

Ministerio da Guerra (despacho de 15 de outubro de 1895.—Avisos:

N. 244, de 5 do corrente mez, distribuindo à Alfandega de Pernambuco diversos creditos na importancia total de 16:200\$ por conta de consignações das verbas 7ª, 11ª e 27ª — O Tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 245, de 6, habilitando a mesma repartição com o credito de 611\$106 da verba 2ª, parte relativa ao pessoal.— O mesmo despacho.

N. 246, da mesma data, concedendo à Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, creditos no valor de 186:000\$ por conta de consignações das verbas 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 23ª e 27ª — O mesmo despacho.

N. 247, da mesma data, distribuindo à Alfandega do Rio Grande do Norte o credito de 100:000\$ por conta do § 14.— O mesmo despacho.

Officio da Alfandega do Maranhão n. 17, de 16 de setembro ultimo, remettendo as contas da responsabilidade do tenente do exercito, Galdino Evaristo da Silva Leite, quando em diligencia na cidade de Grajahú.—O Tribunal resolveu de accordo com o parecer devolver as referidas contas por não se achar o respectivo processo regularmente organizado.

Pedagogium—Hoje, às 7 horas da noute, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e methodologia, no novo edificio do Pedagogium.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquetes:

Pelo *Cavour*, para portos do Pacifico, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia, Estancia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananea, Iguape, Paranaguá e Itajaly, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Moene*, para portos do sul, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 idem.

Pelo *Chancer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Urano*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Amanhã:

Pelo *Buenos-Aires*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow, Hamburgo (Alemanha); D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João, para Quinta do Cuvão e Francisco Teixeira Lopes, Soutello, Freguezia de Infesta, Celorico de Bastos e D. Ermelinda Bitencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª sessão desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—

Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 14 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,69	23,2	18,27	86
1/2 d.	757,00	20,6	17,02	94
3 p...	758,30	19,6	16,30	96
Maxima.....		23,4		
Minima.....		19,4		
Média.....		21,4		
Evaporação à sombra 2 ^{ma} ,5				
Chuva 10 ^{mm} ,4.				

No dia 15 de outubro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,53	18,2	14,29	92
1/2 d.	762,48	18,7	14,29	89
3 p...	761,63	18,5	14,26	90
Maxima.....		19,6		
Minima.....		16,7		
Média.....		18,15		
Evaporação à sombra 0 ^{mm} ,6.				
Chuva 22 ^{mm} ,5.				

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico.—Dia 13 de outubro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	752,79	25,3	68,9	NW 2.6	Limpo.
10 m	753,08	27,4	59,0	NW 2.5	Idem.
1 t.	753,82	28,3	57,9	SE 2.8	Idem.
4 t.	752,61	25,1	71,0	SE 3.3	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 54,5, prateado, 38,5.

Temperatura maxima 31,0.

Temperatura minima 21,0.

Evaporação em 24 horas 3,2.

Troveja ao lonje.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 1 de outubro:

Tinguá e Commercio	67.392.000
Maracanã e afluentes.....	16.671.000
Macacos e Cabeça.....	14.942.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.315.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.393.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.618.000
Morro da Viuva.....	678.000

No dia 2:

Tinguá e Commercio.....	67.392.000
Maracanã e afluentes.....	15.968.000
Macacos e Cabeça.....	15.440.000

Carioca e morro do Inglez.....	8.691.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.440.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	628.000

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 14 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tota'
Existiam.....	736	688	1.424
Entraram.....	39	35	74
Sahiram.....	33	28	61
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	740	693	1.433

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 668 consultantes, para os quaes se aviaram 842 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

Obituário—Sopultaram-se no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Eurydice, filha de José Alcantara, 19 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos; Octavio, filho de Perceiliano Souza, 5 annos, residente e fallecido á rua da Providencia n. 91. Total, 2.

Athrepsia—os fluminenses Ernesto filho Jocê Polycarpo Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 264; Alice, filha de Folippe Santos, 5 annos residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 57. Total 2.

Angina pultacea—a brasileira Rita, 11 annos, fallecido á rua Samuel Carneiro n. 7.

Angina—a fluminense Laura, filha de Manoel Mendes, 2 annos, residente e fallecida á rua da Gloria n. 58.

Asphixia por submersão—o inglez Peter Mehn, 45 annos, fallecido no mar.

Bronchorrhagia—o brasileiro Marcilio Teixeira 22 a annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão da Guaratyba n. 61.

Beriberi—o brasileiro Celestino Lopes Cavalcante, 19 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Broncho pneumonia—as fluminenses Francisca; filha de Luiz Maltez, 3 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 32; Virgina, filha de Maria José, 4 annos, residente e fallecida á rua Dr. Agra; Almerinda, filha de João Figueiredo. 14 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 161. Total, 3.

Carcinoma do utero—a fluminense Luiza de Castro Lemos, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Januario n. 13.

Carcinoma na lingua—o fluminense Antonio José de Souza, 52 annos, casado, fallecido do hospital do Carmo.

Dysenteria—a fluminense Maria Joaquina da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Endocardite—a austriaca Inda Lea, 35 annos, solteira, residente á rua Guarda Velha n. 39.

Eclampsia—os fluminenses Ernestino, filho de Manoela Vicencia, 4 annos, residente e fallecido á rua Formosa n. 148; Maria das Dores, 2 annos, residente e fallecida á rua São Miguel n. 1, Joaquim, filho de Joaquim Gomes, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 6.

Enterite—o fluminense Luiz, filho de Pedro N. Brito, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Floresta n. 26.

Entero colite—os brasileiros Polycarpo Antonio Silva, 63 annos, fallecido no Hospicio

Nacional de Alienados e Adolpho, filho de João Souza Pinto, 7 mezes, residente e fallecido á rua General Camara n. 31.

Febre amarella—o portuguez Antonio Freitas, 21 annos, solteiro, residente á rua das Andradas n. 44 e fallecido no hospital de São Sebastião.

Febre pernicioso—as brasileiras Dalmacia Abreu, 3 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 33 e Beatriz, filha do Domingos Ferreira Guimarães, 5 annos, residente á rua Lima Barros n. 40.

Gastro enterite—fluminense Isaltina, filha de José Augusto, nove mezes, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 23.

Lesão do coração—o italiano Francisco Firmi Chito, 42 annos, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 77.

Lesão dupla mitral—a franceza Maria Lortegon, viuva, 59 annos, residente e fallecida á rua Costa Barros n. 2.

Mesenterite tuberculosa—a fluminense Silvina, filha de Apollonia Baptista, 20 mezes, residente e fallecida no becco do Leandro n. 1.

Meningite—os fluminenses Albina filha de Maria Cunha de Oliveira, dous mezes, residente e fallecida na Ladeira do Castello n. 14; Pastora, filha de Manoel Carvalho, cinco mezes, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 226.

Meningite cerebral—e hespanhola Constantina San Martin Moldes, 23 annos, Ladeira de João Homem n. 2.

Nephrite intersticial—oportuguez Antonio Martins Pereira, casado, 40 annos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 13.

Plevro pneumonia—a fluminense Maria das Dores, 12 annos, fallecida no hospital da Saude.

Pachy-meningite hemorrhagica—Ignacio Joaquim de Almeida, 40 annos, fallecido no hospital de Alienados.

Pneumonia dupla—o portuguez Miguel Francisco Ferreira, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 21.

Septicemia—as brasileiras Leontina, 11 annos, residente e fallecida no Hospicio de Alienados; Quintino Antonio Marques, 12 annos, fallecido na Santa Casa; Jayme, filho de Joaquim Tavares dos Santos, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Carmo n. 9. Total, 3.

Tetano infantil—a fluminense Adalgiza, filha de Pedro Tagarro, 8 dias, residente e fallecida á rua eo Presidente Barroso n. 27.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Gertrudes Perpetua Dias, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gloria n. 38; João da Cruz Torres, 50 annos, solteiro; Joaquim Francisco da Silva, 38 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; o portuguez Luiz Rodrigues de Oliveira, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 13 A; os brasileiros Henrique, filho de Luiz de Almeida e Silva, 16 mezes, residente e fallecido á Quinta do Cajú; Philomena, filha de Manoel Bernardo, 15 mezes, residente e fallecida á travessa Leonardo n. 62. Total, 6.

Vsriola—as fluminense Aurora, filha de Henriqueta Leite, 3 annos, residente e fallecida á rua D. Romana n. 11.

Variola—Noemia, filha de Theresa Messias, 18 mezes, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 45; Isaltina, filha de Samuel Ferreira, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166.

Variola confluento—os brasileiros Manoel Joaquim Dias, 31 annos, fallecido em Santa Barbara; Juvenio Augusto Santos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 57; Elvira Castro, 21 annos, residente e fallecida á rua Misericórdia n. 1; Innocencia, filha de Manoel Viveiros, 7 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sa-

pucaly n. 76; José Antonio da Silva, 20 annos, fallecido no hospital de Santa Barbara; Leonor Rods Silva, 15 annos, casada residente e fallecida á rua João Alves sem numero.

Variola hemorrhagica—os fluminenses Vicente Ribeiro, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; Camilla, filha de José Manoel Dantas, 3 annos, residente e fallecida á rua Eugenia n. 1; Ursulina da Conceição, 23 annos, solteira, residente e fallecida á travessa D. Rosa n. 2.

Persistencia do orificio botal—um menino, filho de José Isaac Moss, fallecido á rua Barão de S. Francisco n. 10.

Um feto do sexo feminino, filho de Manoel Meirrolles, fallecido á rua Sayão n. 10; outro do mesmo sexo, filho de Zeferina da Conceição, fallecido á rua de S. João Baptista n. 19.

No numero dos sepultados, estão incluídos 10 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 9:

Accesso pernicioso — o hespanhol Petra Prisca Candelaria, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camara n. 293; o fluminense, Alvaro Cardoso Pontes, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Felipe Camarão n. 1 B; a brasileira, Porcena Leopoldina Castro, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os fluminenses Maria Francisca, 47 annos, solteira, residente á rua Conselheiro Zacharias n. 57 e fallecida na Santa Casa; Generosa, 50 annos, solteira residente á rua do Bispo e fallecida na Santa Casa.

Othrepsia—o fluminense João, 20 dias, filho de Braz Peixoto do Nascimento Junior residente e fallecida á rua de Catumby n. 78.

Beriberi—o portuguez Antonio Caetano Sá, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Octavio, tres annos, filho de José Antonio Rodrigues, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 344.

Bronchite capillar—as fluminenses Isolina, nove mezes, filha de Candida Maria da Conceição Sampaio, residente e fallecida á rua de Riachuelo n. 51; Amalia, seis mezes, filha de João Teixeira Pinto, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 100.

Broncho pneumonia aguda cousecutiva vriola—a fluminense Julieta, tres annos, filha de Alivina Bastos, residente e fallecida á rua do Senado n. 211.

Broncho pneumonia—a brasileira Oscarina, oito mezes, filha de Manoel Machado Cunha, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 13; os fluminenses Nestor, cinco annos, filho de Luiza Maria da Conceição, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 197; Maria, 10 mezes, filha de Jacob Cavalheiro, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 91.

Convulsões — a fluminense Celuta, sete mezes, filha de Raul Dooecleiano Silva, residente e fallecida á travessa dos Pedregaes n. 33.

Mario 7 mezes, fluminense, filho de Eva Damasia da Costa, residente e fallecido á rua do Visconde de Pirassinunga n. 40.

Congestão cerebral—José Rosa Lemos, 47 annos, casado, fluminense, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 65.

Catarrho suffocante—Alzira, 10 mezes, brasileira, filha de Maria Augusta, residente e fallecida á rua do Senado n. 241.

Enterocolite—Edgard, 9 mezes, fluminense filho de Ernesto Gonçalves Chaves, residente e fallecido á Travessa do Bom Jardim n. 62; Antenor, 5 mezes, fluminense, filho de Izidoro Costa, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68.

Febre palustre e broncho-pneumonia—Martha, 13 mezes, francesa, filha de Frederico Mostaies, residente e fallecida á rua Ermelinda n. 12.

Febre palustre—Antonio, 1 anno e 3 mezes, fluminense, filho de Antonio Pinto Mello, residente e fallecido á rua Henrique Dias n. 22.

Febre pernicioso—a fluminense Alzira, filha de Senhorinha Maria Espirito Santo, 1 anno, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 21.

Gastro-hepatite — a brasileira Thomazia Maria de Jesus, 40 annos, solteira, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade.

Gastro-enterite—o fluminense David, filho do João Martins Lopes, 18 mezes, residente e fallecido á rua João Ricardo n. 3.

Hemorragia-cerebral—o allemão Wilhermo Schutt, 37 annos, residente e fallecido á Santa Casa; o fluminense André Marques Nogueira, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Leopoldinens. 6 A.

Insufficiencia-mitral—a africana Maria Ribeiro Conceição, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 105 A.

Meningo-encephalite—os fluminenses Claudino F. Abreu, 10 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 51; Marietta, filha de Alexandre Campos Medeiros, residente e fallecido á rua Major Fonseca n. 8.

Pneumonia dupla — o fluminense Mariano Arcenio, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 17.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Julia, Augusto Brandão, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Ida n. 27; Guilhermina Rosa Silveira, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 72; Maria Francisca dos Santos, 57 annos, casada, residente á rua Tavares n. 3; o pernambucano José Guedes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saúde, e o fluminense Ovidio José Alves, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no mesmo hospital.

Variola — os fluminenses Raul, 7 mezes, filho de Antonio Agostinho, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 268; Alice, 13 annos, filha de Jardilina Almeida, residente e fallecida á rua Muriquipary n. 63 A; Albertina Maria Castro, 7 annos, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 336;

Variola confluyente—o fluminense Adão Joaquim de Souza, 40 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 205 e fallecido no hospital de Santa Barbara; o pernambucano José Pedro do Nascimento, 21 annos, solteiro, residente nos Dous Rios e fallecido no Hospital de Santa Barbara; o portuguez Gabriel Ferreira, 16 annos, solteiro, residente á rua Conde de Irajá n. 44 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica — o fluminense Orozimbo José dos Santos Barreto, 12 annos, residente no Arsenal de Guerra e fallecido no Hospital de Sant Barbara.

Bronchio-pneumonia — o fluminense Joaquim, filho de Henrique Schoider, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 121.

Bronchite capillar—a fluminense Antonietta filha de Manoel Soares, 7 mezes, residente e fallecida á travessa Nery de Carvalho n. 3.

Febre pernicioso—Porfirio A. dos Reis, 30 annos, residente e fallecido á rua S. João Baptista n. 25.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Mercedes Costa Pedreira, 18 annos, casado, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 64.

Meningite—as fluminenses Beatriz, filha de Manoel Almeida Monteiro, 5 mezes, residente, efallecido á rua Paysandú n. 52; Amaia, filha de Antonio Fernandes Campos da Paz, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 23. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—o portuguez João Rodrigues Magalhães, 34 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 341 e fallecido na Santa Casa.

Variola—o fluminense Blaudina, filha de Ribeiro de Souza, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166.

No numero dos sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 10:

Accesso pernicioso—a brasileira Iracema, 5 annos, filha de Ernesto da Silva, residente e fallecida á rua Viscondessa de Pirassinunga n. 40.

Athrepsia—o fluminense Magino, filho de Justina Maria Felicio, residente e fallecido na Estrada Velha da Tijuca n. 40.

Bronchio-pneumonia—o portuguez Adalberto, 18 mezes, filho de Francisco Sucena Coutinho, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 69.

Convulsões—o fluminense Valentim, 14 mezes, filho de Valentim Paes Vidal, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 113.

Enterocolite chronica—o fluminense Daniel, 1 anno 8 mezes, filho de João Simões Pires, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 241.

Enterocolite—o fluminense Manoel, 35 dias, filho de Salmia da Costa, residente e fallecido á rua Jogo da Bola.

Enterocolite—o fluminense Aranhas, 18 mezes, filho de Porfirio Joaquim Damas, residente e fallecido á rua Bemfica n. 64.

Encephalite—o parense Luzinã Augusto Figueiredo de Vasconcellos, 61 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Epilepsia—o cearense Manoel Alves, 23 annos, residente e fallecido no Asylo dos Invalidos da Patria.

Hemorragia pulmonar—a fluminense, Izabel Pinto de Carvalho, 21 annos, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 55.

Hemorragia cerebral—a fluminense Maria Izabel Baptista, 35 annos, solteira, residente e fallecida á praia do Retiro Saudoso n. 49.

Infeção purulenta—a fluminense Diovalina 2 1/2 annos, filha de Maria Izidora, residente e fallecida á rua Valença n. 15.

Meningite—a fluminense Maria, 5 mezes, filha de Hilario Bispo dos Santos, residente e fallecida no morro da Providencia n. 35.

Syncope cardica—a fluminense Bernardina Rosa Falcão, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 11.

Tetano—o fluminense Carlos, 8 dias, filho de José Domingos Cardoso, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 92.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Olga Roselli da Rocha Freire, 13 annos, residente e fallecida á rua Barão de Ibituruna n. 2; o pernambucano Felipe San Thiago Maciel, 26 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 122; a brasileira Paulina da Silva, 39 annos, solteira, residente em Palmeiras e fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Tisica pulmonar — os brasileiros Francisco Antonio Silva, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 377; José Baptista Gonçalves, 44 annos, casado, residente á rua da Ajuda n. 197 e fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Variola—a fluminense Maria Rosa, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 202.

Variola confluyente—os fluminenses Amando, 2 annos, filho de Estephania Maria das Dores, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 12; Feliciano, 3 annos, filho de Clementino, residente no becco dos Carmelitas n. 16 e fallecido no Hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Variola hemorrhagica—o fluminense Pedro, 9 annos, filho de Pedro Celestino, residente e fallecido á rua do Senhor de Matosinhos n. 57.

Athrepsia — o fluminense Antonio, 19 mezes, filho de Manoel Pimenta de Souza, residente e fallecido á rua do Senado 211.

Congestão cerebral—o goyano João José Corrêa Moraes, 52 annos, viuvo, residente e falecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Enterocolite—o fluminense Manoel, 2 mezes, filho de Alfredo José e Almeida, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 24.

Meningo-encephalite—Leonor 1 1/2 anno, fluminense, filha de Luiz Alves Pinto, residente e fallecida á ladeira Barroso n. 13.

Pneumonia—Maria José Sá Ferraz, 84 annos, viuva, fluminense, residente e fallecida á rua da Saude n. 263.

Tuberculose pulmonar—Francisco Peres Alvares, 43 annos, casado, hespanhol, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 8.

Variola e influente—Joaquim Augusto, 3 annos, fluminense, filho de Galdino Pereira da Silva, residente e fallecido no Hospital Izolamento Carioca; Clarinda, 3 annos, fluminense, filha de Antonio de Lima Machado, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 28.

Variola hemorrhagica—Manoel Teixeira, 35 annos, c. sa lo, portuguez, residente e fallecido á rua do Senado n. 154.

No numero dos sepultados estão incluídos 4 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 11:

Accesso pernicioso—as africanas Victoria, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 21; Catharina Maria do Rozario, 103 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Pompeo n. 91; a brasileira Maria, 4 annos, filha de José Carmem, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 95. Total, 3.

Amygdalite—o fluminense Luciano, 3 annos, filho do Camillo Carvalho Ferreira, residente e fallecido á praia de S. Christovam n. 25.

Angina toucilar—o fluminense Jayme, 6 mezes, filho de João Rodrigues Pinheiro, residente e fallecido á rua de Souza Araújo n. 17.

Athrepsia—os fluminenses Aurelio, 2 mezes, filho de Roza Maria da Conceição, residente e fallecido á travessa do Guedes n. 11; Maria José, 45 dias, filha de Rufina Maria do Espirito Santo, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 55; Oscar, 2 annos, filho de João Freitas Guimarães, residente e fallecido á rua do Senado n. 136; Gloria, 1 anno, filha de Rodrigues Ayres, residente e fallecida á rua Bomfina n. 100. Total, 4.

Arterio capillarite—o fluminense Carlos Manoel da Rocha, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua Alvaro n. 81.

Accesso pernicioso—o fluminense Manoel Carmo Pereira Mattos, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 52.

Arterio esclerose—o sergipano Francisco Leite Bittencourt Sampaio, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 180.

Beriberi—o fluminense Sabino Chaves, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia cerebral—a africana Raphael Clara, 80 annos, residente á rua do Hospicio n. 328 e fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o fluminense Manoel, seis mezes, filho de Rita Malvina Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Camerino n. 62; o fluminense Antonio, filho de Antonio José de Souza, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 189.

Bronchite—o fluminense Alípio, 1 1/2 anno, filho de Antonio Motta, residente e fallecido, á rua Frei Caneca n. 35.

Congestão cerebral—o portuguez José Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á Gavea Pequena; o fluminense Emilio Silva Rosario, 46 annos, solteiro, residente á Sapopemba e fallecido na Santa Casa; a fluminense Rita, filha de João Pereira, 4 annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 73.

Congestão pulmonar—o fluminense Maria, 1 anno, filha do Luiz Antonio Coelho Marinho, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 91.

Convulsões—o fluminense Jayme, 2 annos, filho de Antonio Maria Pedrozco, residente e fallecido á rua do Barão do Amazonas n. 11.

Cachexia palustre—o paraense Adriano Torres, 10 annos, residente á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 52 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia variolici—o fluminense Antonio Libanio Santos, 17 annos, solteiro, residente em S. João da Barra e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Encephalite—o fluminense Arthur, 13 mezes, filho de Damasio Souto, residente e fallecido á rua Visconde da Gavea n. 36.

Febre remittente—o fluminense Bernardino, 2 mezes, filho de Antonio Pinto, residente á rua Paysandú n. 53.

* Gastro-enterite—a fluminense Maria, 2 mezes, filha de Manoel Alves da Silva, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 41.

Hemorrhagia cerebral—o africano João Mariano, 70 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Inviabilidade—o fluminense Francisco, um dia, filho de José Guzzo, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 79.

Insufficiencia mitral—Gregorio, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Lesão organica—os fluminenses Joaquina da Conceição Esteves de Carvalho, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itatuna n. 287.

Meningite—a fluminense Izaure, filha de Angelo Barbosa da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 82.

Marasmo—Philomena Emiliana da Costa Braga, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Marasmo senil—o fluminense Belizario Francisco de Jesus, 118 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 7.

Pneumonia—a fluminense Maria, filha de Eurípides Martins, 14 mezes, residente e fallecida á rua M. Ramos n. 83.

Paralysis—a fluminense Leonor Farias da Costa, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 72.

Queimaduras—o portuguez João Antonio de Oliveira, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 189.

Septremia—o pernambucano João Baptista do Sant'Anna, 49 annos, solteiro, residente á rua de Catumbi n. 20 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Izabel do Sacramento, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 56.

Tuberculos mesentericos pulmonares—os fluminenses Luiz, filho de Balbino de Souza, quatro annos, residente e fallecido á rua Visconde de Abaeté n. 9; Rita Lucia do Espirito Santo, 24 annos, solteira, residente á rua General Camara n. 44 e fallecida na Santa Casa; Regina de Almeida, 50 annos, solteira, residente á praça das Marinhas n. 80 e fallecida na Santa Casa; Oscar, filho de José Faria Magalhães, oito mezes, residente e fallecido á rua Wenceslão n. 9.

Vicio da massa encephalica—o fluminense Antonio, filho de Francisco de Souza, oito mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 183.

Variolas—a rio-grandense do sul Ignez Novas, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 72; o fluminense Marianno, filho de José Meirelles Alves Maia, oito mezes, residente e fallecido á rua Dr. Dias da Cruz n. 65; a fluminense Alice, filha de Luiz Francisco quatro annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 9.

Variola confluenta—a catharinense Cecilia, filha de João Maria Peyramale, 6 annos, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 174; as fluminenses Sandira, filha de Rodolpho Rolim Pinheiro, 4 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 216; e Custodia Maria de Oliveira, 17 annos, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 85; o cearense Antonio Soares da Silva, 34 annos, solteiro, residente no 2º regimento de artilharia; o bahiano Gabriel Barbosa de Oliveira, 20 annos, residente no 23º batalhão; a fluminense Josephina Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente á rua da America n. 160 e fallecidos no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o maranhense João Dias Gonçalves, 20 annos, solteiro, residente no 1º regimento de cavallaria e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—Um filho de Florisbella Gomes, residente á rua Barão do Guaratiba n. 18; um filho de Maria Antonia de Souza, residente á rua General Camara n. 184; um filho de Augusto Alvés Corrêa de Araújo, residente á rua do Mattoso n. 147; um filho de Adelina Maria da Conceição, residente na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 16 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.271

T. Magalhães & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 93, com commercio de fumos, charutos, cigarros e mais objectos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, desta capital, para ser registrada, a marca supra que adoptaram para distinguir os productos do seu commercio e que consiste no emblema representado no rotulo acima colado nesta petição.

O emblema da nossa marca representado no rectangulo central do rotulo acima, simula dous vulcões em actividade com a figura de Vulcano—Deus mythologico—assentado sobre um bigorna, tendo na mão direita um cachimbo e na esquerda um papel que está lendo, onde se acha escripto o seguinte proverbio francez *Le tabac est l'ami de l'homme, il console de la femme.*

Aos pés da figura do Vulcano jaz um martello do ferreiro. Na parte superior deste rectangulo estão escriptas estas palavras: Fumo Hercules, denominação que lhe dão, e querem registrar, e na parte inferior do mesmo rectangulo as palavras—Rio de Janeiro.

Nos dous outros rectangulos do rotulo estão escriptas as seguintes palavras, em um: Fumo de qualidade especial—Rio de Janeiro—e no outro Tabacaria Vulcão—T. Magalhães & Comp.—93, rua da Alfandega n. 93.

Os supplicantes apresentam á Meritissima Junta Commercial, para ser registrada, não só a denominação de—Tabacaria Vulcão—, que deram ao seu estabelecimento commercial, como emblema acima descripto e que fica considerado a marca geral dos requerentes, podendo ser applicado a envolveres, pacotes, rotulos e mais papeis que contenham productos de seu negocio.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1885.—T. Magalhães & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 31 de agosto de 1895.—O secretario Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.271, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

O Dr. Henrique João Dodswoth, presidente da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal desta districto.

Faz saber que, achando-se vago, pelo fallecimento do escrivão Luiz Augusto da Silva Brandão, um dos officios desta camara, o devendo o mesmo ser provido na forma da lei, convida os cidadãos que o pretenderem a apresentar os seus requerimentos devidamente documentados á esta presidencia, dentro do prazo de 60 dias, nos termos do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885 e 1030, de 14 de novembro de 1890.

Para constar, faz affixar o presente nos auditorios deste tribunal, sendo o mesmo reproduzido no *Diario Official*.

Tribunal Civil e Criminal, 11 de outubro de 1895.—Henrique João Dodswoth.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 20

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes terminações e occurrencias:

Privões disciplinares

Em officio n. 11.846 de 11 do corrente, communicou-me o Sr. marechal ajudante general do exercito, em solução ao que lhe dirigi em 7 tambem do corrente, ter expedido ordem aos corpos da guarnição desta capital, no sentido de serem os officiaes e praças da guarda nacional sob meu commando, que tiverem de ser punidos, recolhidos aos respectivos estados-maiores, corpos de guardas e xadrezes.

Visita

Tendo visitado no dia 12 do corrente o quartel do 13º batalhão de infantaria, situado em Santa Cruz, mo é agradável consignar aqui a excellente impressão que recebi dessa visita, já pelo asseio e boa ordem que encontrei no mesmo quartel, já pelo cuidado e zelo no acondicionamento do material a cargo do batalhão, o que vem confirmar o bom conceito que sempre formei de seu distincto commandante coronel Fernando Pereira da Silva Continente, e de seus dignos officiaes.

Inspecção de saúde

Devem comparecer a este quartel general, na proxima quinta-feira, 17 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos a inspecção de saúde, conforme requereram, os Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

1º batalhão de infantaria

Capitão Alfredo Julio Alves Pereira;
Guardas, Leonel Camarim e Bento José Leite.

4º batalhão de infantaria

Guardas Ambrosio Pires Garcia e Alberto José Pacheco.

5º batalhão de infantaria

Guarda Joaquin de Souza Camillo.

7º batalhão de infantaria

Tenente Oscar Mariatti de Lemos.

8º batalhão de infantaria

Capitão Manoel dos Santos Nogueira.

9º batalhão de infantaria

Guarda Miguel Rangel da Silva.

14º batalhão de infantaria

Guarda Roque Baptista Fabiano.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 26 do mez proximo findo, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao tenente da 4ª companhia do 5º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Ubaldo Soares da Silva.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 15 de outubro de 1895.— José Pereira da Graça Junior, General de Brigadas.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DAS RENDAS

Tendo Luiz Francisco de Oliveira Gago, arrendatario das terras desmembradas da fazenda nacional de Santa Cruz, situadas no lugar denominado Caseta, Ribeirão de Macacos, freguesia de S. Pedro e S. Paulo, municipio de Itaguahy, estado do Rio de Janeiro, requerido a remissão de fôros das alludidas terras, são convidados os confrontantes José Ayrosa, José de Siqueira, Companhia Santa Luzia e Companhia Brazil Industrial a virem examinar nesta directoria as respectivas plantas, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 9 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.— Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 8 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 8 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do art. 539 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Porta n. 1

Marca T—R—AAC : 15 caixas ns. 1 a 15, com chá.

Marca G&C: 15 barricas ns. 2.744 á 2.753, com vidros.

Alfandega, 15 de outubro de 1895.— Pelo inspector, Francisco M. Fernandes.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 35 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem n. 8 e armazem de consumo, no dia 19 de outubro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras pôdem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

Lottreiro Empreza de Obras Publicas do Brazil : 1 caixa, n. D. 513, pesando bruto 270 kilos, contendo obras não classificadas de latão simples, pesando liquido 234 kilos; vinda de Nova-York, no vapor americano *Earnford*, descarregada em 3 de dezembro de 1891.

Lote n. 2

A mesma marca : 1 dita, n. D. 577 pesando bruto 440 kilos, contendo obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido 205 kilos, obras não classificadas de latão simples, pesando liquido 106 kilos e obras não classificadas de madeira e ferro, pesando liquido 46 kilos; vinda de Nova-York no mesmo vapor, descarregada em 5 de dezembro de 1891.

Lote n. 3

A mesma marca: 1 dita n. 578, pesando bruto 165 kilos, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria e ferro, pesando liquido 140 kilos; vinda de New-York no mesmo vapor, descarregada em 5 de dezembro de 1891.

Lote n. 4

Marca GGBMV: 1 dita n. 4, pesando bruto 600 kilos, contendo 15 chapas de vidro polido, sem aço de mais de 3 millimetros e de mais de 100 decimetros quadrado; de superficie, medindo de superficie total 2430 decimetros quadrados vinda de Bremen no vapor allemão *Baltimore*, descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 5

A mesma marca: 1 dita n. 5, pesando bruto 480 kilos, contendo 15 chapas de vidro polido, sem aço, de mais de 3 millimetros e de 100 decimetros quadrados, medindo de superficie total 1920 decimetros quadrados; vinda de Bremen, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 6

A mesma marca: 1 dita n. 6, pesando bruto 575 kilos, contendo 15 chapas de vidro sem aço, de mais de 3 millimetros e de mais de 100 decimetros quadrados; vinda de Bremen no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 7

Sem marca: 1 volume de ferro batido não classificado, simples, pesando liquido 52 ki-

los; vindo de Liverpool no vapor inglez *Galicia*, descarregado em 20 de março de 1892.

Lote n. 8

Marca H&C—F&C: 1 caixa n. 647, pesando bruto 65 kilos, contendo uma machina de costura e objectos domesticos, já muito usados; vinda de Santos no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 31 de março de 1892.

Lote n. 9

Marca G: 1 dita sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo cartazes de mais de uma cor, pesando bruto 20 kilos, vinda de New-York, no vapor italiano *Citta de Roma*, descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 10

Lettreiro Lamoureux: 1 caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo chapas de cobre assentadas sobre chumbo e de madeira, pesando liquido 8 kilos e 300 grammas, vinda de New-York no vapor italiano *Citta de Roma*, descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 11

Lettreiro A. Solano : 1 dita, n. 1, pesando bruto 33 kilos, contendo 10 cachimbos semelhantes aos da India (*occos*), vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 20 de novembro de 1892.

Lote n. 12

Marca NC : 1 dita, n. 3, pesando bruto 35 kilos, contendo peças soltas e aparelhadas de madeira ordinaria e collolite, pesando liquido 14 kilos, vinda de Fiume, no vapor hungaro *Isent Istrou*, descarregada em 20 de novembro de 1892.

Lote n. 13

Marca B&C : 1 caixa, n. 2.926, pesando bruto 35 kilos contendo um alambique pequeno para laboratorio chimico, pesando liquido 1 kilo e 400 grammas; dois alcoometros: um thermometro commum dividido sobre vidro e 46 frascos com essencias artificiaes, pesando liquido 5 kilos e 600 grammas, vinda do Havre, no vapor francez *Carloba*, descarregada em 11 de março de 1893.

Lote n. 14

Marca RV: 1 dita n. 2.323, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 6 1/2 kilos, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em 23 de março de 1893.

Lote n. 15

Marca TR—S: 1 dita, pesando bruto 121 kilos, contendo livros impressos (biblias), encadernados, pesando liquido 103 kilos, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *County Autrin*, descarregada em 27 de abril de 1892.

Lote n. 16

Marca VLB&C: 1 caixa n. 11, pesando bruto 43 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais uma cor, de producto estrangeiro, pesando bruto 54 kilos, vinda de Marsolha, no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 22 de julho de 1893.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 17

Marca HS: 1 caixa n. 6.525, contendo papelão com obras não classificadas, pesando liquido 20 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 20 de novembro de 1892.

Lote n. 18

Maaca TAC: 1 dita n. 326, contendo casemiras de lã singelas, pesando liquido 65 kilos e 500 grammas; vinda de Londres, no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 16 de dezembro de 1892.

Lote n. 19

A mesma marca: 1 caixa n. 327, contendo casemiras de lã singelas, pesando liquido 103 kilos; vinda da mesma precedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 20

A mesma marca : 1 caixa, n. 328, contendo casemiras de lã singela; pesando liquido 116 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 21

A mesma marca : 1 caixa, n. 4.105, contendo tecidos de seda e algodão, não especificados, pesando liquido 8 kilos e 950 grammas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 8 de outubro de 1891.

Lote n. 22

Marca JA : 1 caixa, 84, contendo cartazes impressos de mais de duas côres para annuncios de productos de brasileiros, pesando liquido 162 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 20 de julho de 1893.

Lote n. 23

Marca CL : 1 caixa, n. 150, contendo accessorios para fiação (aramé em obras não especificadas) pesando liquido 138 kilos.

Marca C&M : 1 caixa, n. 41, vasia.

Marca R&C — K : 1 dita, u. 8, idem, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em 31 de agosto de 1893.

Lote n. 24

Marca CW : 1 caixa, n. 130, contendo quadros annuncios em chapas de folhas de Flandres, pesando liquido 13 kilos (obras de folhas de Flandres pintadas); vinda de New-York, no vapor inglez *Federation*, descarregada em 11 de maio de 1892.

Lote n. 25

Marca CW : 1 caixa n. 577, contendo carbonato de soda impuro, pesando liquido 47 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 25 de novembro de 1893.

Lote n. 26

Marca RF—P : 1 caixa n. 172, contendo 7 kilos de amostras de fazendas de algodão; vindo do Havre, no vapor francez *Canarias*, descarregada em 28 de outubro de 1893.

Lote n. 27

Marca HSC—2 : 2 encapados, sem numero, com 6 caixinhas de madeira ordinaria, usadas e vasia, vindas de Glasgow, no vapor inglez *Caxton*, descarregados em 12 de julho de 1892.

Lote n. 28

Marca MCM : 1 barrica n. 1, contendo obras não especificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 83 kilos; parafusos de ferro, pequenos até 10 millimetros no menor diametro, pesando liquido 35 kilos; idem de ferro, grandes, com porcas de mais de 10 millimetros no menor diametro, pesando liquido 170 kilos, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bellauna*, descarregada em 28 de agosto de 1893.

Lote n. 29

Sem marca : 2 peças, sem numero, constituindo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido 4 kilos (obras não especificadas); vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Lote n. 30

Marca E—PCA : 1 caixa, n. 2, contendo martellos de ferro pesando liquido 140 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bellona*, descarregada em 11 de setembro de 1891.

Lote n. 31

A mesma marca : 1 caixa, n. 3, contendo martellos de ferro pesando liquido 133 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 32

Marca FBW : 1 engradado, sem numero, contendo 19 kilos de amostras de papel estampado para forrar salas, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado em 12 de setembro de 1894.

Lote n. 33

Marca MJE : 1 caixa n. 1, contendo livros impressos, pesando liquido 67 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 34

A mesma marca : 1 caixa n. 2, com livros impressos pesando liquido 17 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 35

Marca MFC : 30 cestas sem numero, com 348 garrafas contendo vinho espumoso, á imitação de Champagne, pesando liquido real 254 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregadas em junho de 1894.

Lote n. 36

A mesma marca : 10 ditas sem numero, com 237 meias garrafas contendo igual vinho pesando liquido real 95 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 37

Marca JC : 12 ditas sem numero, com 93 garrafas e 96 meias ditas de igual vinho, tendo todas o peso liquido real de 106 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregadas em junho de 1894.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 300.212 a 300.117 emitidas em 1879, juros de 6 %, antigo, serão substituidas por novos titulos, si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*. (.

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DA METEOROLOGIA

Requisitos necessarios para ser admittido es tacionario da Repartição Central Meteorologica e regulamento para a nomeação e promoção

Para conhecimento dos interessados faço publico que os estacionarios das tres ordens de estações meteorologicas, antes de serem nomeados sujeitar-se-hão ás seguintes provas: Saber ler e escrever correctamente a lingua portugueza;

Fazer as quatro operações decimaes; Traçar os mappas do serviço, segundo os modelos fornecidos;

Conhecer o systema metrico decimal; Distinguir os instrumentos meteorologicos pelos nomes e pelo serviço que prestam;

Ler com a precisão de um decimo de grão os thermometros de todas as especies;

Observar os barometros de mercurio usando do vernier annexo;

Traduzir os instrumentos registradores com a maior precisão;

Apromptar esses instrumentos e collar as folhas dos registros;

Dar corda em qualquer chronometro e ler as horas com a precisão de meio segundo;

Calcular as médias das observações;

Calcular a tensão do vapor e a humidade relativa;

Avaiar a parte do céu encoberto, considerando-o dividido em 10 partes iguaes, sendo (0) totalmente limpo e (10) completamente encoberto;

Reduzir as leituras dos barometros a 0° e ao nivel do mar.

Conforme as vagas existentes, e a classificação das provas de sufficiencia, serão nomeados 1ª, 2ª ou 3ª estacionarios.

Os estacionarios serão promovidos por antiguidade, tendo preferencia, entro os da mesma data de serviço, os que tiverem tido :

a) melhor collocação na classificação de sufficiencia;

b) algum conhecimento de qualquer destas linguas estrangeiras, franceza, ingleza ou allemã;

c) melhor orthographia;

d) melhor calligraphia;

e) melhor comportamento e mais tempo de serviço ao Estado, e em igualdade de condições será escolhido o mais velho.

As notas de exame de sufficiencia serão duas: approvadas e reprovadas.

Os candidatos reprovados só poderão concorrer novamente depois de tres mezes de prazo, a contar da data do exame.

Toda a falta grave de moralidade inibe qualquer cidadão de concorrer a exame, e já sendo estacionario, determina sua demissão depois de uma syndicancia formal, em que sua falta de moralidade tenha ficado completamente demonstrada.

O candidato apresentará todo e qualquer documento official que prove as suas habilitações, assim como attestado de bom comportamento.

Sempre que for possível, e attendendo as suas habilitações, serão escolhidas as praças que bem tiverem servido á armadé e ao exercito nacional.

Os aspirantes a estacionarios de 1ª, 2ª e 3ª classes, poderão, desde já, mediante licença do chefe da Repartição da Carta Maritima frequentar as aulas praticas de observações na estação meteorologica do morro de Santo Antonio.

A mesa examinadora será composta de dous ajudantes e o director, e na falta de ajudantes, do proprio director, e demais officiaes nomeados pelo chefe da Carta Maritima, sob proposta do director.

Directoria da Meteorologia, 10 de outubro de 1895.—*Adolpho Pereira Pinheiro*, capitão de fragata, director.

Repartição de Quartel-Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general previno aos interessados que, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para o fornecimento de 120 cavallos e 130 muares do Rio da Prata, mansos, novos e de pellos cobertos, medindo de altura, os cavallos 1^m 48 e os muares 1^m 35, no mínimo; para o serviço do 5º regimento de artilharia.

Capital Federal, 14 de outubro de 1895.—Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção. (.

Laboratorio do Campinho

No dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous muares pertencentes a este laboratorio, que se acham imprestaveis para o serviço.

Laboratorio do Campinho, 12 de outubro de 1895.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*. (.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1896, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIXA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar* (.

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar* (.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital é de 140 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 15 de outubro de 1895.—
Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director. (.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel commandante faço publica que na secretaria deste corpo recebem-se no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para os fornecimentos de 600 gravatas de seda preta, 600 camisas de flanela, 400 calças e 400 blusas de brim pardo, 400 camisas de morim, 700 pares de botinas e 100 capacetes, tudo igual as amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto, e depois desta assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Outrossim, o fornecedor que for preferido em concorrência fica obrigado a augmentar ao numero de seu fornecimento, mais uma

peça de fardamento, como amostra, em cada uma das entradas que fizer, para em globo ser escolhida uma das peças pela commissão examinadora, assim de ser esta desmanchada, cortada, e inutilizada para a rigorosa fiscalisação da materia prima e boa confecção, assim de evitar-se que o couro seja substituido clandestinamente pelo papelão e outros artificios.

Capital Federal, 15 de outubro de 1895.—
Henrique Eugenio Dias Severino, capitão secretario. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Agentes e escriptães, Asylo da Mendicidade, Casa de S. José, Instituto Profissional e Necroterio.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 16 de outubro de 1895.—
O 2º escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*. (.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhãs dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—
Leal da Cunha, chefe de secção. (.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba, Jacarépaga e das ilhas do Governador e Paqueta começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de outubro de 1895.—
Pelo sub-director, o chefe *Antonio Troad*. (.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1 até 31 do vigente, improrogavel, está se procedendo á cobrança, á boca do cofre, do imposto predial, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1895, do dia 12 de novembro em diante a cobrança será feita com a competente multa.

4ª secção, em 11 de outubro de 1895.—
chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.

1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma divida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub-Directoria, 17 de setembro de 1895.—
Hermogenes de Azevedo Marques, sub-director contador. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha encerrado o lançamento do imposto predial, para o exercicio de 1895; as reclamações serão attendidas até ao dia 19 do corrente, e todas as que entrarem depois deste prazo não serão tomadas em consideração.

As reclamações recebidas e que teem exigencia só serão ouvidas até o dia 31 do corrente.

4ª secção, 11 de outubro de 1895.—
O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.

FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRITO DE INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar que, sendo o breu considerado substancia inflammavel, deverão os commerciantes de tal materia, observar as seguintes disposições do edital de 3 de janeiro de 1883:

« Art. 2.º Aos commerciantes deste genero a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de uantica dades que forem necessarias para ou consumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrado mais da metade da quantidade recebida em um dia, demorado por mais de cinco se for superior a dous volumes.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permitido o desembarque desses generos no caes da Praça 2 de Setembro (Prainha) onde um empregado da Prefeitura que deverá ali estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino do genero.

§ 1.º Negará a guia se forem destinado a deposito na cidade, que não estiver licenciado.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono do genero.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção para os grandes depositos approvados etc, etc.»

Do exposto se infere que os cidadãos que commerciam em breu deverão ter a respectiva licença para poderem retirar esta substancia para suas casas commerciaes, que só poderão conservar a em depositos approvados e de accordo com o lei e que o desembarque só deve ser feito na Ponte-Auxiliar da Alfandega. (Praça 28 de Setembro).

Capital Federal, 6 de outubro de 1895.—
fiscal, *Pedro Oliveira*. (.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para os trabalhos mais urgentes de que precisa o Asylo de Mendicidade, sendo estas obras do ladrilhos, alvenaria de pedra e tijolo, emboço e caiação, soalho e furro no pavimento terreo, corpo central e em quatro raios do edificio.

As propostas, que deverão ser entregues fechadas e acompanhadas com o respectivo talão de deposito prévio de 5 % da quantia de 47:048\$004 em que estão orçadas as obras, indicarão por extenso e em algarismo as unidades de preço de cada um dos trabalhos e tambem a residencia do proponente.

Na 1ª secção de Obras e Viação encontrarão os Srs. concurrentes os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 11 de outubro de 1895.
Servindo do 1º official — *José Pinto Machado*. (.

EDITAES Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Agostinho de Brito & Goursand, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez de outubro, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata se pelos fallidos foi apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de União.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por José Goursand de Araujo, socio da referida firma, foi apresentado ao presidente desta Camara Commercial, que distribuiu a este juizo, a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da camara commercial. Diz José Goursand de Araujo socio solidario da firma Agostinho de Brito & Goursand, estabelecida à rua dos Andradas n. 8 A, e regida pelo contracto social (sob n. 1) e devidamente inscripta no registro do Commercio (Doc. n. 2) que tendo sido constituída com o capital de 20:000\$, mas a realisar com os lucros, que pudessem haver pelo resultado dos balanços annexos tendo a seu cargo a liquidação do activo e passivo da firma Agostinho Brito & Comp. e por objectivo a compra e venda de artigos de fazendas e armarinho, tendo a mesma firma logo iniciada a primeira operação, recebendo dinheiro por emprestimo da firma Fonseca & Comp., estabelecida à rua do General Camara n. 72, para solver a parte do socio Juvencio de Azevedo, que se desligara da firma a que succederam, e porque os mesmos Fonseca & Comp., com o intuito de auxilia-los, se compromettiam a fornecer os capitais precisos para a continuação e gyro do negocio. Acresce que começando as suas transacções a 15 de dezembro do anno proximo passado, em todo o tempo decorrido até 25 de junho findo, a firma Fonseca & Comp., concorrera com a melhor vontade com os capitais precisos, havendo um movimento de conta corrente, cujo fcho representa um saldo nesta data a favor dos mesmos credores a quantia de 33:774\$500, alem da importância de 1:371\$000 o que eleva a responsabilidade da firma Agostinho de Brito & Goursand para com elles a 35:145\$500, e como tinham esses credores a faculdade de proceder a balanço mensal, tendo esta sido dada na época já citada de 28 de junho ultimo, verificando-se um prejuizo de 14:474\$820, que para o supplicante fazia inexplicavel em seis e meio mozes apenas, prejuizo este que com justa razão fez a mesma firma Fonseca & Comp. suspender qualquer nova prestação de capital, como o manifestaram pela carta sob n. 3, e cuja suspensão importa a impossibilidade de continuar a firma suas operações, não só pela carencia de capital, como pela responsabilidade que tem para com credores na importância de 11:201\$500, alem dos 35:145\$500 à Fonseca & Comp. que eleva a 46:347\$130. A principio o supplicante intentou todos os meios possiveis para obrigar a um accordo com o socio Agostinho de Brito, no intuito de conjurar a fallencia, encontrando sempre da parte deste tenaz e systematica resistencia, quando é unicamente devido a elle este estado lastimavel do seu negocio, não só porque por ocasião de passar este de uma firma para outra, o balanço não foi a expressão da verdade, como porque mezes depois do estabelecido, cazou-se elle retirando a quantia de 1:000\$ quando só lhe dava direito o contracto a 400\$ mensaes, e continuando a fazer retiradas mensaes excellentes ao estipulado, de sorte que nos seis e meio mezes devendo-lhe ser debitada a importância de 2:620\$, está esta verba escripturada em 3:832\$500. Não tem pois o supplicante outro alvitre a não ser o que lhe suggere o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1893, no seu art. 5º, e nestas condições vem perante V. Ex. requerer a designação do Exm. Sr. Dr. juiz desta camara a quem compete o conhecimento desta para que se digne ordenar que D. e A. esta com os documentos

juntos, seja aceita a confissão de insolvencia e portanto seja declarada a fallencia da firma Agostinho de Brito & Goursand, proseguindo-se nos devidos termos.

Os documentos que o supplicante offerece são: 1º a declaração da insolvabilidade da firma social, 2º o balanço exacto de seu activo e passivo, 3º a relação nominal dos credores por ordem numerica dos valores creditarios, 4º o contracto social, do qual consta que a firma compõe-se unicamente dos dois socios Agostinho da Motta Brito e José Goursand de Araujo, o primeiro portuguez, residente à rua dos Andradas n. 35, e o segundo brasileiro, residente à rua Pedro Americo n. 44, ambos casados, 5º a certidão da inscripção da firma, 6º a carta dos credores suspendendo quaesquer fornecimentos da fazenda, acompanhados todos dos seguintes livros.

Diário—Razão—Inventario de mercadorias, não offerecendo o coprador de contas por estar em branco e assim peço a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1895.—José Goursand de Araujo, como socio solidario da firma Agostinho de Brito & Goursand.

Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio 11 de julho de 1895. Pitanga.

Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. A. Tome-se por termo, e, em 24 horas diga o outro socio. Rio, 11 de julho de 1895. Montenegro. Distribuição: D. a Domingues em 11 de julho de 1895. Conceição. Sendo tudo antoado, lavrou o escripto o competente termo de declaração de insolvabilidade que assignou, sendo o outro socio intimado, veui com sua resposta dentro das 24 horas da intimação, subiram os autos conclusos sendo nellos proferido o seguinte: Accordão em Camara Commercial denegar a fallencia da firma Agostinho de Brito & Goursand, attendendo a que não ha prova da cessação de pagamento de divida certa e liquida, nem de facto algum caracteristico do alludido estado de fallencia.

O que se deprehende dos autos é haver desharmonia ou desintelligencia entre os socios em prejuizo do objecto e fim da sociedade, causa porém, illegitima para a determinação da fallencia. E, adoptando as razões a fls. 21, mandam seja tudo reposto no antigo estado e relaxado o sequestro a fls. 30; custas pelo petionario a fls. 2 na conformidade, porém, do art. 191 do Decr. 5747 de 1894 e dos av. n. 179 de 1855 e n. 407 de 1874, sejam glazadas as custas indvidamente cobradas pelos officiaes do sequestro e pelos mesmos restituídas ao interessado. Rio, 23 de julho de 1895. Pitanga.—P. Montenegro.—Salvador Moniz Barreto Dantas. Publicado o accordo, aggravou o supplicante para a Camara Civil da Corte de Appellação que deu provimento ao recurso, mandando reformar o accordo aggravado, pelo que subiram os autos de novo à conclusão sendo nellos proferido o seguinte:—Accordão em Camara Commercial reformar o accordo a fls. 35 e declarar a fallencia da firma Agostinho de Brito & Goursand como foi ordenado no de fls. 71, fixando a sua época legal do dia 11 de julho do corrente anno; custas pela massa. Rio, 27 de agosto de 1895. Pitanga.—P. Montenegro.—Salvador Moniz Barreto Dantas. Em cumprimento do accordo subiram de novo os autos à conclusão, sendo nellos proferido o seguinte despacho: nomeio syndicos os credores Fonseca & Comp., e Ferreira Rocha & Comp., os quaes sejam intimados para, com o Dr. Curador das massas, procederem a arrecadação e mais diligencias legais. Rio, 2 de setembro de 1895. Montenegro. Em virtude deste despacho os syndicos nomeados assignaram o competente termo e proseguiram em desempenho de seus deveres; e porque são os termos resolver-se sobre a liquidação definitiva da mesma massa, e a requerimento dos syndicos se passou o presente edital, pelo teor do qual convoca-se aos credores da massa fallida de Agostinho de Brito & Goursand, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez de outubro, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de verificarem

os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se dous ou mais credores para syndicos e tres para commissão fiscal, que procedam à liquidação definitiva da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica e legalizada, deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circunstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião, ou pelo escripto da fallencia ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, se tiver sido feita menção da firma fallida. E, finalmente, que não comparecendo será considerado adherente a resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 do valor total dos creditos a ella sujeitos. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1895.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto o subcrevi, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores do fallido A. G. da Costa Junior, para reunir-se na sala deste juizo, no dia 21 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e approvados, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto do Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio do escripto que este subcrevi o processo da fallencia do negociante A. G. da Costa Junior, e achando-se elle em devidos termos, convo-co aos credores do mesmo para se reunir na sala das audiencias deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente à 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união, na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de outubro de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto o subcrevi. —Salvador Antonio Moniz Barreto do Aragão.

De interdicção de D. Rosa Pereira Passos

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de interdicção virem que Manoel Pereira Passos apresentou ao Dr. presidente desta camara, uma petição que me foi distribuida, em a qual declarava que sua cunhada D. Rosa Pereira Passos, viuva de seu irmão José Pereira Passos ha mezes, estava soffrendo das faculdades mentaes, pelo que requeria que, preenchidas as formalidades legais, fosse a mesma julgada interdicta. A vista do allegado, nomeei os Drs. Gustavo Balduino de Moura Camara e Frederico José de Vilhena, para como peritos, procederem a exame de sanidade na pessoa da paciente, e, feito o exame, ordenado em dia e hora que foram designados, concluíram os peritos esse exame declarando que a paciente estava effectivamente soffrendo de suas faculdade mentaes e por isso tinha perdido o livre arbitrio, facto

essencial da loucura, e como tal infelizmente collocada em tão triste classe, que não podia actualmente governar sua pessoa e reger seus bens. Sendo-me os autos conclusos, mandei ouvir ao Dr. curador geral dos orphãos que deu o parecer seguinte:—A vista do parecer medico, a fls. 8 e pela qual se verifica o estado mental da paciente D. Rosa Pereira Passos sou de parecer que seja a mesma declarada interdita, nomeando-se-lhe um curador, de accordo com o disposto na Ord. L. 4^a, Tit. 103, pr. Rio, 18 de junho de 1894.—O curador geral dos orphãos, Manoel V. de Magalhães. Apresentados os autos a mesa desta camara, proferiu ella o accordo seguinte:—Vistos em meza e relatados os presentes autos: accordo em camara civil do Tribunal Civil e Criminal, em face do exame de fls. 8, que mostra soffrer a paciente D. Rosa Pereira Passos, das faculdades mentaes, julg-a interdita de administração de seus bens na forma da Ord. do L. 4 Tit. 103 pr. nomeando-se-lhe curador pelo juizo competente; pagas as custas ex-causa. Rio, 20 de junho de 1895.—*Salvador Muniz, P. interino. Segurado.—T. Torres.—Munis Barreto.*—Em virtude pois, do allegado, parecer e accordo, acima ficaram ditos, faço publico a interdição da mencionada D. Rosa Pereira Passos, para que com ella ninguem faça transacção de qualquer natureza que seja, sob pena de nullidade e haver-se por nenhuma. E para que não seja allegada ignorancia, mando que se publique este em um dos jornaes de maior circulação e um outro que o portei-ro dos auditorios o afixará no logar do costume, do que passará a respectiva certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, em 25 de junho de 1895. E eu Joaquim Benício Alves Ponna, escrivão, o subscrevi.—*Jorge de Azevedo Segurado.*

Juizo seccional

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, ás portas da casa onde funciona este juizo, á rua da Constituição, edificio do antigo Museu, o portei-ro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Antonio Peixoto, para pagamento do que este lhe deve de imposto predial, penna d'agua e multa, nos exercicios de 1885 a 1886 e 1886 a 1887, na importância de 208\$758, além das custas, o predio n. 50, á rua Vinte e Oito de Setembro, antigo boulevard, em Villa Isabel, terreo, com uma porta e uma janella, com portadas de cantaria e ao lado um portão de ferro, medindo de frente 6 metros e de fundos 15^m, 10. O predio tem de lado tres janellas de peitoril com portadas de madeira e um puxado onde existe a cosinha, medindo de comprimento 2^m, 80, e de altura 2^m, 55; tem quintal todo murado de tijolo, medindo de comprimento 13^m, 50, e de largura 6 metros, existindo nelle uma latrina. A sua construcção é de tijolo e a sua divisão é: 2 salas, 2 quartos, e no puxado mencionado a cosinha; é assombrado e forrado. O terreno é proprio, e tudo avaliado por 5:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias o com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5^o do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizeringar deverá comparecer a praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia

de todos, o presente edital será publico pela imprensa o afixado nos logares do costume pelo portei-ro dos auditorios que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 15 de outubro de 1895. E eu, José Bráulio Ludoff, escrivão que o subscrevi.—*Aurcliano de Campos.*

6^a Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6^a pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que, correndo por este Juizo, um processo crime em que é autora a Justiça e réo Celestino Mecrola, incurso no art. 303 do Código Penal e não tendo sido possível citar-se pessoalmente o dito réo, em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, cito-o e chamo-o á comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, afim de se ver pronunciar e julgar pelo crime previsto naquelle artigo, sob pena de, não comparecendo, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1895. Eu, Pedro Rodriguez Silva, escrivão, subscrevi.—*Diogo José de Andrade Machado.*

6^a Pretoria

De citação com prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6^a pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente virem que, correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réos Sebastião Duque da Silva e Bernardino Gonçalves, aos quaes não foi possível citar-se pessoalmente, em razão de se terem ausentado para logar incerto e ignorado, cito-os e chamo-os pelo presente, para comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver, em processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal sob pena de serem processados e julgados á sua revelia si decorrido o referido prazo, não comparecerem. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos réos mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e afixado no logar de costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de outubro de 1895. Eu, Pedro Rodriguez Silva, escrivão, o subscrevi. *Diogo José de Andrade Machado.*

6^a Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6^a pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que, correndo por este juizo, um processo crime do furto, em que é autora a Justiça e réo Florencio da Silva, incurso no art. 330 § 1^o do Código Penal, e não tendo sido possível encontrar-se o mesmo réo, em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, cito-o e chamo-o pelo presente, para comparecer neste Juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto naquelle artigo sob pena de, não comparecendo, no dito prazo, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publico no *Diario Official*, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 8 de outubro de 1895. Eu, Pedro Rodriguez Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrade Machado.*

11^a Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11^a pretor nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital do praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 5 do novembro proximo vindouro, ao meio-dia, depois da audiencia do costume, ás portas da casa da mesma, á rua do Haddock Lobo n. 82, o official de justiça que serve de portei-ro deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lance offerecer, o predio que faz parte dos bens do espolio do finado Bernardo Ferreira de Carvalho, o qual é o seguinte: predio sobrado da rua do Haddock Lobo n. 227 A, com 8 metros de largura por 22 de comprimento, tendo um puchado de 8 metros de largura e 80 centímetros, por 4 metros e 40 nos fundos, pavimento inferior com 3 portas, portadas de cantaria, dividido em um grande salão (armazém), um grande commodo cozinha, latrina, etc. O pavimento superior tem 3 janellas de saccada franceza, portadas de cantaria em arco, dividido em 2 salas, 8 quartos, cozinha, despensa e latrina patente. Um terreno occupado pelas construcções acima mencionadas e bem assim um grande quintal com 5^{ma} de comprimento, com galinheiro, latrina para empregados e mais necessarios. O pavimento inferior está alugado por contracto, rendendo 180\$ por mez e o pavimento superior rende mensalmente 300\$. A construcção do predio é recente e seu estado de conservação é bom o qual avaliamos por 45:000\$, e pode ser visto a qualquer hora, o predio acima descrito. E para constar a todos os interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo portei-ro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal e 11^a pretoria aos 15 de outubro de 1895. E eu, José Cyrillo Castex escrivão, o subscrevi.—*Dr. Nestor Meira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/e	d vista
Sobre Londres.....	10 13/32	10 1/4
» Pariz.....	916	934
» Hamburgo...	1.132	1.156
» Italia.....	—	895
» Portugal.....	—	424
» Nova York...	—	4.946
Soberanos.....	—	23\$000

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do empréstimo nacional de 1895, nom.....	958\$000
Apólices geraes de 1:000\$ de 5 %.	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.	1:000\$000
Ditas convert. 1:00\$ de 4 %....	1:250\$000
Ditas miúdas de 1:000\$, de 4 %.	1:250\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil....	14\$500
Dito Depositos e Descontos....	118\$000
Dito da Republica do Brazil....	160\$000
Dito Rural Hypothecario.....	240\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	30\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	174\$500
Debentures	
Debs. da E. de Ferro Sorocabana	64\$000
Ditos idem Leopoldina, 6 1/2 %.	120\$000
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do empréstimo nacional	
de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	953\$000

Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %...	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	963\$030
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	336\$030

Rio, 15 de outubro de 1895—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional Manu- factora de Fumos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
EM 3 DE OUTUBRO DE 1895

Aos tres dias do mez de outubro de 1895, a uma hora da tarde, presentes no escriptorio da Companhia Nacional Manu-factora de Fumos os accionistas Srs. Dr. Arthur Araripe, Angelo Thomaz do Amaral, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, D. Carlota Andrada Vieira Souto (por seu marido Dr. Luiz Raphael Vieira Souto), Carlos Vieira Souto (por seu pae Dr. Luiz Raphael Vieira Souto), João Ferreira dos Santos, Antonio Joaquim Alberto de Almeida, José Marques de Sá, padre Manoel Gonçalves Guimarães, commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, Dr. Oscar Várady, João José da Silva Lima, Manoel Fernandes Lopes Guedes (por seu procurador João José da Silva Lima), Manoel Vicente Lisboa e Luiz Augusto de Andrade Castello (por seu procurador Euclides de Oliveira), conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, Euclides de Oliveira e Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella, representando duas mil trescentas e onze acções e duzentos vinte e sete votos, o Sr. Dr. Luiz Raphael Viera Souto, presidente da companhia, declara que, sendo esta a terceira convocação, ha numero legal para constituir-se a assembléa geral extraordinaria, pelo que abre a sessão, convidando os Srs. accionistas a indicarem quem deva presidil-a.

O Sr. Dr. Arthur Araripe propõe para dirigir os trabalhos o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, que, sendo aceito pela assembléa geral, occupa o respectivo logar, convidando o Srs. Dr. Oscar Várady e João José da Silva Lima para secretarios.

Lida a acta da ultima assembléa geral é ella, sem discussão, approvada.

O Sr. Dr. Vieira Souto diz que a presente reunião é motivada especialmente pela necessidade de concluir-se o ajuste entabulado com o Banco da Republica do Brazil, sendo preciso autorisação da assembléa geral para hypothecar os bens sociaes de modo a garantirem a dívida no mesmo banco; e a directoria aproveita a oportunidade para submeter á consideração da assembléa geral uma proposta de reforma do estatutos, apresentada por varios Srs. accionistas, e finalmente pede que se proceda a eleição de nova directoria, visto que os seus membros actuaes são interinos, por terem resignado os seus respectivos logares os directores eleitos.

O Sr. Angelo Thomaz do Amaral fundamenta a necessidade de conferir a assembléa a directoria poderes especiaes para dar os bens da companhia em hypotheca ao Banco da Republica do Brazil em garantia do que ella lhe deve.

O Sr. Dr. Oscar Várady apresenta a seguinte proposta:

Fica a directoria investida de poderes especiaes para hypothecar os bens sociaes ao Banco da Republica do Brazil, garantindo o que a este deve a mesma companhia. E' unanimemente approvada.

Procede-se a leitura da seguinte proposta de reforma de estatutos:

A sociedade anonyma instituida na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma dos estatutos de 1 de maio de 1890, reformados por deliberação da assembléa geral de accionistas de 15 de novembro de 1891, reger-se-ha pelos seguintes artigos:

1.º A sede da companhia e seu fóro juridico continuam a ser, para todos os offeitos legais, na cidade do Rio de Janeiro.

2.º O seu objecto é comprar e vender fumos, convertel-os nos productos exigidos pelo mercado, e explorar opportunamente a sua cultura, por conta propria, ou auxiliando-a na medida de seus recursos.

3.º O prazo de sua existencia será de 50 annos a terminar a 11 de novembro de 1939.

4.º O seu primitivo capital, representado por 6.000 acções de 200\$, fica reduzido a 460:000\$ dividido em 4.600 acções de 100\$, nominativas ou ao portador, á vontade do accionista, indivisiveis em referencia á sociedade.

5.º Será esta administrada por tres directores, que distribuirão entre si as funcções de presidente, secretario e thesoureiro-gerente da fabrica, durando o seu mandato quatro annos, podendo ser reeleitos, investidos de todos os poderes para, ouvido o conselho fiscal, transigir, contrahir empréstimos, dentro ou fóra do paiz, por via de obrigação ao portador, *debentures*, ou por outro qualquer modo, garantindo-os em parte ou no todo, com hypotheca dos bens da companhia.

6.º Não entrarão em exercicio sem caucionar a responsabilidade de sua gestão com 50 acções da companhia.

Vencerá cada um 800\$ mensaes de honorario e mais 2 % do dividendo distribuido aos accionistas.

7.º O conselho fiscal de que trata o decreto n. 434, de 4 de janeiro de 1891, no capitulo 5º, compor-se-ha de tres membros effectivos e igual numero de supplentes.

8.º A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha no mez de abril, para os fins mencionados no art. 143 § 1º do citado decreto.

9.º As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas com antecedente nunca menor de tres dias.

10. As assembléas geraes serão presididas pelo accionista na occasião escolhido.

11. Cada acção dá direito a um voto, e a votação se fará, não *per capita*, mas por numero de votos, quando o requeira qualquer accionista.

12. Para tomar parte nas votações, deverá o accionista, quando nominativas as suas acções, tel-as inscripto no respectivo registro pelo menos 15 dias antes de ser convocado; ou depositando-as até a vespera da assembléa geral, quando ao portador.

13. O annuncio da convocação desta suspende *ipsa facto* a transferencia das acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, continuando a suspensão até que a assembléa ultime os seus trabalhos.

14. Haverá um fundo de reserva illimitado, constituído pelas quotas que a assembléa geral votar em suas sessões ordinarias.

15. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela legislação em vigor e praxe seguida nas sociedades anonymas.

Submettida á discussão, na qual tomam parte os Srs. conselheiros Caetano Pinheiro da Fonseca, João Ferreira dos Santos, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto e Angelo do Amaral, é unanimemente approvada, retirando o Sr. Santos uma emenda que apresentou dispondo que o fundo de reserva seja empregado em apolices da dívida publica, e o numero de votos seja limitado a cem, e rejeitadas tres emendas dos Srs. conselheiros Caetano Pinheiro do Fonseca, propondo a primeira que no projecto se mencione o privilegio que a companhia adquiriu, a 2º que, além do fundo de reserva, seja creado outro para deterioração dos machetismos e a 3º que o fundo de reserva seja limitado, distribuindo-se o excedente aos accionistas.

O Sr. Euclides de Oliveira apresenta a seguinte proposta: «Fica a directoria autorizada: 1º, a resgatar, quando julgar conveniente,

a as cincoenta e sete acções que excedem o numero das fixadas nos estatutos; 2º, a deduzir a quantia de 670:120\$, retirada do capital da companhia das vorbas do balanço de 31 de dezembro de 1894, que na sua opinião devam ser reduzidas, eliminadas e liquidadas na conta de lucros e perdas.

Sustentada esta proposta pelo Sr. Angelo do Amaral, é unanimemente approvada.

O Sr. Dr. Vieira Souto dá conhecimento a assembléa de um contracto pela directoria celebrado com M. Buarque de Macedo & Comp. para se encarregar da venda dos productos da fabrica, como unicos agentes da companhia, mediante uma commissão de doze por cento (12 %) inclusive a *del credere*.

Para pagar a enorme dívida e dar dividendo é preciso produzir muito; mas não basta produzir, é preciso alargar o consumo, o que não se pôde conseguir sem uma propaganda intelligente, activa e que disponha de recursos. Fica a assembléa inteirada.

Procede-se a eleição de tres directores, na forma dos estatutos approvados, e são recebidas 18 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Angelo Thomaz do Amaral.....	210 votos
Dr. Arthur Araripe.....	187 »
Dr. Luiz Raphael Vieira Souto...	117 »
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro...	67 »
Conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.....	40 »

O Sr. presidente proclama os Srs. Angelo Thomaz do Amaral, Dr. Arthur Araripe e Dr. Luiz Raphael Vieira Souto directores da companhia.

E nada mais havendo a tratar suspende-se a sessão, lavrando eu, Oscar Várady, 1º secretario, a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes.—*C. A. Araujo e Silva*, presidente.—*Oscar Várady*, 1º secretario.—*João José da Silva Lima*, 2º secretario.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu

RECTIFICAÇÃO

Na acta da assembléa geral ordinaria, realisa-da no dia 30 de setembro ultimo e publicada no *Diario Official* de 15 do corrente, onde se lê: para o julgamento do qual havia sido convocado—levo-se ler: para o julgamento do qual havia sido convocada a reunião.

No ultimo paragrapho em voz de—Tendo a assembléa confirmado a decisão, etc.—leia-se: Tendo a assembléa confirmado a eleição, etc.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA 2ª E ULTIMA
CONVOCAÇÃO

Não se tendo realisado hontem, por insufficiencia do capital legalmente representado, a reunião da assembléa geral ordinaria para approvação da contas e eleição da directoria e do conselho fiscal, faço pelo presente segunda e ultima convocação, convidando os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do 2º andar do Banco Constructor, á rua da Quitanda n. 78.

E porque seja esta segunda convocação lembro aos Srs. accionistas que a assembléa geral ordinaria se installará com qualquer numero, nos termos da lei.

Tratando de assumpto da maior importancia para a associação, a directoria pede instantemente o comparecimento de todos os Srs. accionistas.

Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, 15 de outubro de 1895.—*A. A. Fernandes Pinheiro*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional—1895.